



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 214 de 21 de dezembro

de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com os artigos 129 e 143 da CLT, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535/77, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Tabela Permanente desta Escola.

Período: 1982/1983

De: 16/01 a 04/02/84

01. João Carvalho Filho
02. José Alexandre Rocha


PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 213 de 21 de dezembro

de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar, MARÍLIA VINAGRE GAVIÃO, Agente Administrativo, classe B, ref. 23, da Tabela Permanente desta Escola, para exercer a função de Secretário Administrativo, DAI.111.1, a partir de 1º de janeiro de 1984.

Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

lic. trat. saúde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 212 de 21 de dezembro de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, período de 24/11 a 08/12/83 à servidora SOLANGE NOVACK FERREIRA, Agente Administrativo, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.


Vínio Barbosa Tamburini

Diretor

DP/mvg

K



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 211 de 21 de dezembro de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item I, art. 13, do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 1º de janeiro de 1984, progressão horizontal aos seguintes professores:

PROFESSOR ASSISTENTE

DA REFERÊNCIA 3 PARA A REFERÊNCIA 4

01. JOÃO BATISTA BORGES
02. MARCOS ANTONIO FRANCIOZI
03. MARIA TEREZA DA COSTA ESTEVES
04. ONDINA DE SOUZA TERRA
05. SELMO DE ÁVILA LIMA


Prof. Vinícius Barbosa Tamburini,
Diretor.

férias



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 210 de 20 de dezembro de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129 da CLT, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535/77, aos servidores abaixo relacionados:

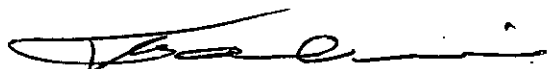
Período: 1983/1984

De: 02/01 a 31/01/84

- 01. Mauro Esteves da Silva
- 02. Vera Lúcia de Lacerda Maia (1982/83)

De: 16/01 a 14/02/84

- 01. Janice Vieira Romano Dantas
- 02. Sebastião Cirilo Rocha


PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI
Diretor

DP/aarm.

Handwritten initials or signature in the bottom right corner.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 209 de 20 de dezembro de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com os artigos 129 e 143 da CLT, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535/77, a servidora abaixo relacionada, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.

Período: 1982/1983

De: 16/01 a 04/02/84

01. Maria Aparecida Batista

PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI
Diretor

férias



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria nº 208 de 20 de dezembro de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares de acordo com o artigo 84 da Lei nº 1.711/52, aos seguintes servidores:

Ano de 1982

Período de 02/01 a 31/01/84

- 01. Amador da Silveira Ferreira
- 02. José Joffre de Moura Leite
- 03. Uvani Fonseca Martins Guerra

Ano de 1983

Período de 02/01 a 31/01/84

- 01. José Carlos Banhos
- 02. José Miguel de Queiróz
- 03. Ney Costa
- 04. Wilma de Ávila Salles

Período de 16/01 a 14/02/84

- 01. Dorvalina de Souza

PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI
Diretor

DP/aarm.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 207 de 20 de dezembro

de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129 da CLT, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535/77, aos servidores abaixo relacionados:

Período: 1982/1983

De: 02/01 a 31/01/84

01. Adir Araújo
02. Antônio Barbosa Neto
03. Antônio Faria de Souza Filho
04. Eloísa Helena Alves
05. Elvira Ferreira de Souza
06. Gaspar Cirilo Ribeiro
07. Hercília de Souza Bastos
08. Iraci de Lima
09. Jandira Ribeiro de Souza
10. José Carlos Rodrigues
11. José Inácio da Silva
12. José Roberto Garcia
13. Júlia Aparecida Chersoni Barcelos
14. Lázaro de Oliveira Ruela
15. Leda Maria Rosa Cruz
16. Lourival Olímpio da Silva
17. Luiz Marcelo da Silva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

cont.

02.

18. Maria Aparecida da Silva (II) —
19. Maria Gabriela Ponciano
20. Maria de Lourdes Ferreira
21. Marília Vinagre Gavião
22. Milton de Lemos Prado
23. Olivina Pereira da Silva Nogueira
24. Solange Novack Ferreira
25. Wilma Barbosa Bruno
26. Wilson Geraldo de Almeida
27. Vera Lúcia Csizmar

Período de: 1982/1983 ✓

De: 16/01 a 14/02/84

01. Ana Maria Prudenciano
02. Silsomar Massote Botelho

PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI
Diretor

licença trat. saúde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 206 de 14 de dezembro

de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, período de 06 a 20 de dezembro do corrente ano, à Professora Assistente Cássia Carneiro Avelino, pertencente ao Departamento de Microbiologia e Parasitologia.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

ok

férias



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 205 de 14 de dezembro de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129 da CLT, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535/77, ao servidor abaixo relacionado, pertencente à Tabela Permanente desta Escola,

Período: 1982/1983

De: 19/12/83 a 17/01/84

— SEBASTIÃO MEIRA

Assinatura manuscrita do Prof. Vinio Barbosa Tamburini.

PROF. VINIO BARBOSA TAMBURINI

Diretor

dh

quinquênio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 204 de 14 de dezembro

de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder + 5% de Gratificação Adicional, a partir de 25/12/83, a HÉLIO DE SOUZA, Professor Titular, Chefe do Depto. de Prótese Restauradora desta Escola, nos termos do art. 146 da Lei nº 1.711/52, e ítem I, do art. 7º, Decreto nº 31.922 de 15/12/52, em virtude de apresentação de contagem de tempo de Serviço Público Estadual na Escola Estadual Prof. Salatiel de Almeida de Muzambinho-MG.


PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 203 de 14 de dezembro de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, sendo o primeiro Presidente da Comissão, para examinarem as fichas do Patrimônio, bem como efetuarem o levantamento do Inventário dos Bens Patrimoniais, desta Escola, relativos ao exercício de 1983, cujos trabalhos deverão estar concluídos até 31.12/83.

- José Carlos Rodrigues
- Luiz Gonzaga Miranda
- Maria Angela Vieira Diogo


Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor

/sfaa.



designações



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 202 de 14 de dezembro

de 19 83.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para examinarem as fichas do Almoxarifado desta Escola, documentos e a movimentação de entrada e saída de material e efetivarem o balanço do material existente em estoque, sendo o primeiro o Presidente da Comissão, cujos trabalhos deverão estar concluídos até 31.12/83.

- Arlindo Dalton da Silveira
- Maria Esther Rosa
- José Maria Duarte Pereira


Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

OK

Lois. trat. saúde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

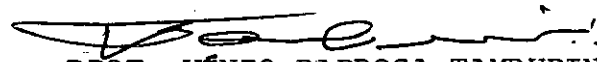
Portaria n.º 201 de 13 de dezembro

de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor GLENAN SINGI, Professor Assistente do Departamento de Farmacologia e Fisiologia desta Escola, pelo período de 02/12 a 16/12/83.


PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI
Diretor

Handwritten mark

lic. trat. saúde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 200 de 09 de dezembro

de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor EDUARDO ARAÚJO SANTOS, Prof. Adjunto, Departamento de Microbiologia e Parasitologia, Quadro Permanente desta Escola, pelo período de 28/11 a 12/12/83, de acordo com o artigo 98 da Lei 1.711/52.


PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI

Diretor

OK

lic. trat. saúde



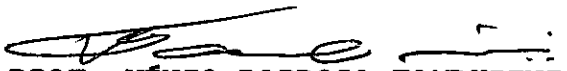
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 199 de 09 de dezembro de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora MARIA GABRIELA PONCIANO, Agente de Portaria, da Tabela Permanente desta Escola, pelo período de 30/11 a 29/12/83.


PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI
Diretor

OK

laic. trat. saúde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 198 de 09 de dezembro

de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora MARIA BETÂNIA TINTI, Professor Assistente, da Tabela Permanente desta Escola, pelo período de 29/11 a 08/12/83.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma linha decorativa horizontal abaixo dela.

PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI

Diretor

dk

férias regulament.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 197 de 05 de dezembro de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 28, § 2º da Lei nº 5.540 de 28 de novembro de 1968 e art. 8º do Dec. Lei nº 465, de 1º de fevereiro de 1969,

R E S O L V E:

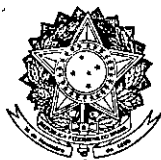
Conceder férias regulamentares aos docentes abaixo relacionados:

Período de 1982/1983

De: 21/12/83 a 03/02/84

01. Amauri Gabriel da Silva
02. Amon Serio Vieira
03. Ângela Magalhães Duarte da Silveira
04. Antônio Silvestre de Oliveira
05. Cássia Carneiro Avelino
06. Celisa de Moura Leite
07. Clarice de Oliveira Souza
08. Clêuton Cândido Landre
09. Conceição Moura Leite Ferreira
10. Erly Maria de Carvalho e Silva
11. Fátima de Souza
12. Glenira de Moura Leite
13. Joaquim Martins de Siqueira
14. José Antônio Leite
15. José Carlos Villamarin
16. José Luiz Vieira da Silva

K



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

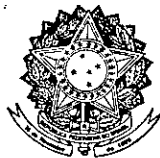
cont.

17. José Renan Vieira da Costa
18. Leyr Macedo Singi
19. Mânio de Carvalho Tibúrcio
20. Marcos Antônio Franciozi
21. Maria Alice Pedreira de Castro
22. Maria Auxiliadora Soares Prado
23. Maria Esperança Rabelo Junqueira
24. Maria Sinira Rocha de Oliveira
25. Maria Stella Valladão da Costa
26. Maria Tereza da Costa Esteves
27. Mateus Carvalho Leite
28. Mauro Augusto do Amaral
29. Mauro Braga
30. Odilon Taveira Barbosa
31. Olavo Bilac de Castilho
32. Paulo Roberto de Ávila Agostini
33. Raul Geraldo da Cunha Carvalho
34. Selmo de Ávila Lima
35. Ulisses Pedreira de Almeida
36. Walter Alves de Araújo

Período de 1983/1984

De: 21/12/83 a 03/02/84

01. Aécio José da Silva
- 02. Águila Bernardes Martins
03. Ana Maria Duarte Dias Costa
04. Antônio Camilo de Souza Cruz
05. Caio Túlio do Prado Carneiro
06. Carlos Roberto Colombo Robazza
07. Célio Pereira Bastos
08. Edmêr Silvestre Pereira
09. Edyr de Castilho Agostini
10. Elisabeth Pizzamiglio Vieira
11. Elzi Resende Tamburini
12. Francisco Alves Neto
13. Glenan Singi
14. Glenira Castilho Dias
15. Hêber Sebastião de Carvalho
16. Hélio Milício de Souza
17. Ilma da Silva Carvalho
18. Jair de Freitas Oliveira
19. Janira Dias Ribeiro
20. João Batista Borges
21. João Batista Magalhães
22. João Evangelista Fiorini
23. Jorge Klêber Chavasco
24. José Marcos Costa Renó



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

cont.

25. José Ronaldo Vieira da Costa
26. José Sebastião Martins
27. Jucelino de Assis Leite
28. Lira Celeste Alves
29. Magali Benjamin de Araújo
30. Maria Amália Valadão Dias
31. Maria Cândida da Silveira Ferreira Afonso
32. Maria de Fátima Sant'Anna
33. Maria Landre Diogo Marçal
34. Maria Lúcia Borges Abrão
35. Maria Margarida Rodrigues
36. Mariângela Macedo
37. Maria Noemy de Oliveira Bastos
38. Martha Helena Pereira
39. Olinda Maria Barroso de Araújo
40. Olinda Maria Gomes da Costa
41. Olivina Maria Carneiro Vieira
42. Ondina de Souza Terra
43. Ruth de Andrade Schemy
44. Telmo da Silva Afonso
45. Terezinha D'Avila e Silva Nunes
46. Waldo Miranda Horta
47. Walter Rocha
48. Vinicius Vieira Vignoli

PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI

Diretor

OK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 196 de 05 de dezembro de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 28 § 2º da Lei 5.540 de 28 de novembro de 1968 e art. 8º do Decreto-~~Lei~~ nº 465 de 1º de fevereiro de 1969,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares aos docentes lotados no Departamento de Enfermagem.

Período de 1982/1983

De: 21/12/83 a 03/02/84

01. Hédima Caetano de Carvalho
02. Maria José Iunes Garcia

Período de 1983/1984

De: 21/12/83 a 03/02/84

01. Ana Emília Pace Ferraz
02. Bernadete Vieira de Souza
03. Cármen Lúcia Alves
04. Clícia Valim Côrtes
05. Henilda Maria de Carvalho
06. Lana Ermelinda da Silva
07. Maria Betânia Tinti



02.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

cont.

08. Maria Inêz Barbosa Braga
09. Maria de Lourdes Locato
10. Maria Silvana Totti da Costa
11. Olga Pascucci Zen
12. Rosane Garcia de Araújo Ribeiro
13. Sônia Maria Brutscher
14. Sônia Maria de Souza Lima
15. Zélia Marilda Rodrigues

Assinatura manuscrita de Prof. Vínio Barbosa Tamburini.

PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI

Diretor

OK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 195 de 05 de dezembro de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares aos docentes abaixo relacionados:

Ano de 1982.

Período de 21/12/83 a 03/02/84

01. Hélio de Souza

Ano de 1983

Período de 21/12/83 a 03/02/84

01. Afrânio Caiafa de Mesquita
02. Armando Alves Borges Júnior
03. Ary Tomaz Gomes
04. Eduardo Araújo Santos
05. Euclides Magalhães da Silveira
06. Hélio Maia
07. Honório Lemes Costa
08. João Teixeira da Silva
09. José Alceu Leite do Amaral
10. Maciro Manoel Pereira
11. Mário Alves Sobrinho
12. Miguel Barbosa Elias
13. Yvonne Magnin Bueno

PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI
Diretor

prorrogação de licença



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1941 de 19 de dezembro de 1983

Ov. Diretor em exercício, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

26/11

Prorrogar até 10 de dezembro do corrente ano, a licença para tratamento de saúde concedida à servidora DORVALINA DE SOUZA, Agente de Portaria, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, pela Portaria nº 176 de 26/10/83, de acordo com o art. 98 da Lei nº 1.711/52.

Jair de Freitas Oliveira
PROF. JAIR DE FREITAS OLIVEIRA
Vice-Diretor, em exercício.

OK

Progressão horizontal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 193 de 22 de novembro de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no item I, art. 13, do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor JOÃO CARVALHO Filho, progressão horizontal da Categoria de Professor Assistente, ref. 1 para a referência 2.

02. Os efeitos financeiros da presente portaria retroagem a 9 de julho do corrente ano.

Assinatura manuscrita do Prof. Vínio Barbosa Tamburini.

Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

Assinatura manuscrita no canto inferior direito da página.

Diversos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 192 de 22 de novembro

de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23000-021201/83-6-MEC,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto-Lei nº 1.888/81, art. 2º, do Decreto-Lei nº 1874/81, § 5º, combinado com o art. 10 do Decreto-Lei nº 1820/80 e 7º do Decreto-Lei nº 1858/81 e o que dispõe o art. 43 do Decreto nº 85.487/80 e IN 127/81-DASP, incluir na Tabela Permanente desta Escola, na categoria funcional de Professor Assistente, referência 1, o professor:

- JOÃO CARVALHO FILHO

02. Os efeitos financeiros da presente portaria retroagem a 09 de julho de 1981.


Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

pl

Administração de pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 191 de 22 de novembro

de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo número 19.950-DASP,

R E S O L V E:

Admitir, no emprego de Técnico de Laboratório, classe "B", ref. 17, na Tabela Permanente desta Escola, LUCIA HELENA SILVEIRA AVILA TERRA, em vaga decorrente da demissão de Gláucia Bernardes Ayer, ocorrida em 01.09.83.

02. A entrada em exercício por parte da candidata, dar-se-á durante o prazo de 30 dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria.


Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

df



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 190 de 22 de novembro

de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Constituir a Comissão de Esportes abaixo relacionada, a qual sob a orientação do professor de Educação Física se incumbirá da execução das atividades pertinentes ao desenvolvimento das práticas desportivas no âmbito da "EFOA", durante o ano de 1984:

Professor Waldo Miranda Horta

Acadêmicos: Altamiro Antônio Magalhães Filho

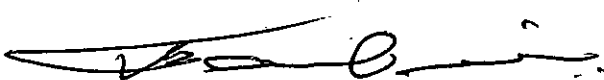
Brás Santarsiere

Eduardo Funck Thomaz Neto

Melquíades Alves de Oliveira Júnior

01.

Fica revogada a Portaria nº 072/81.


Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

Progressão vertical



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 189 de 22 de novembro de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item II, do art. 14 do Decreto nº 85487/80, item 5º do art. 5º da Portaria nº 393, de 16.06/81-MEC, e tendo em vista a resolução da CPPD, em reunião de 18.11/83,

R E S O L V E:

Conceder progressão vertical da classe de Professor Assistente, referência 4, para a classe de Professor Adjunto, referência 3, ao Professor JOÃO EVANGELISTA FIORINI.

Os efeitos financeiros da presente Portaria vigoram a partir de 07 de novembro do corrente ano.

Assinatura manuscrita do Prof. Vínio Barbosa Tamburini.

Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.

dl



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

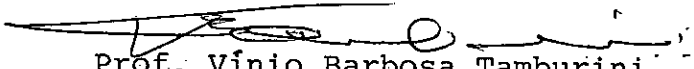
Portaria n.º 188 de 16 de novembro

de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar, OLAVO DE BARROS DUARTE, Agente Administrativo, SA.801., classe "C", ref.29, pertencente à Tabela Permanente, das funções de Diretor da Divisão de Produção - DAI.111.3, com efeitos a partir de 1º de outubro de 1983, por motivo de sua aposentadoria pelo INPS.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

Aposentadoria



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 187 de 16 de novembro

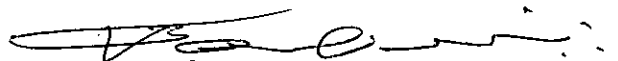
de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Rescindir o contrato de trabalho do servidor OLAVO DE BARROS DUARTE, Agente Administrativo, código LT.SA.801, classe "C", ref. 29, por motivo de aposentadoria pelo INPS, com efeitos a partir de 1º de outubro de 1983.

02. Considerar uma (1) vaga na referida categoria.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

OK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 186 de 16 de novembro

de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 1º de dezembro do corrente ano, ao servidor MARCOS BATISTA ROCHA, ocupante do emprego de Agente de Portaria, o adicional de 20% sobre seu salário, de acordo com o § 1º, art. 59, da CLT, correspondente à prestação de serviços em horas suplementares.


 Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
 Diretor.

OK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 185 de 10 de novembro

de 19 83

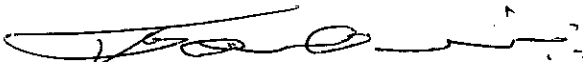
O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 19271/83-DASP,

R E S O L V E:

Admitir sob regime CLT, no emprego de Agente de Portaria, código LT.TP.1202, classe "A", ref.01, da Tabela Permanente, os candidatos aprovados em concurso público:

- MARILDA ESTEVES
- JOSÉ ANTONIO RAMOS
- JOSÉ NELSON DE FIGUEIREDO
- CARLOS ANDRADE BARBOSA

A entrada em exercício por parte dos candidatos, dar-se-á durante o prazo de 30 dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.



Auxílio - funeral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

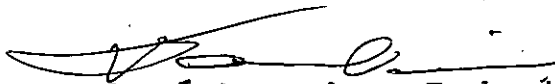
Portaria n.º 184 de 10 de novembro

de 19 83

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, nos termos do artigo 156, da Lei nº 1.711/52, Auxílio-Funeral à família do servidor DARCY LENZI, em virtude de seu falecimento, ocorrido no dia 28 de outubro do corrente ano, tendo como beneficiária sua esposa, Sra. BENEDITA DE MORAES LENZI.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

pl



constituir comissão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

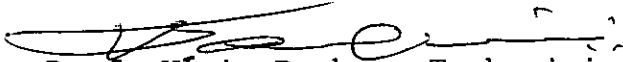
Portaria n.º 183 de 10 de novembro

de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista ao que dispõe o art.141 do Decreto-Lei nº 200,

R E S O L V E:

Designar a servidora JACIRA CAMPOS CABRAL, Assistente da Diretoria, para compor a Comissão Permanente de Licitação do Curso de Farmácia, constituída pela Portaria nº 066/81, em substituição ao servidor WANDERLEY DE CASTRO, aposentado pela Portaria nº 179/83.


Prof. Vínio Barbosa Tamburini,

Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 182 de 04 de novembro

de 1983

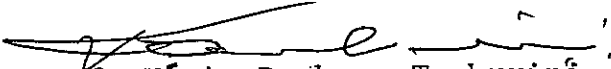
O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e conforme determina o Edital nº 04/83,

R E S O L V E:

Designar os professores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial que julgará os documentos e títulos dos candidatos ao concurso público para Professor Auxiliar para a disciplina de Prótese Fixa e Total.

A referida Comissão terá 6 (seis) dias úteis, a partir do dia 07 do corrente mês para indicar os candidatos aptos a serem inscritos no concurso.

- MARIA CANDIDA DA SILVEIRA FERREIRA AFONSO .
- MARCOS ANTONIO FRANCIOZI
- JUCELINO DE ASSIS LEITE


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

ok



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 181 de 04 de novembro

de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a AMÂNCIO DE SOUZA REIS, Agente Administrativo, classe "C", ref. 29, a contar de 10.11/83, a vantagem pessoal correspondente à fração de 2/5 (dois quintos) do valor da função DAI- Chefe da Seção de Cadastro e Seleção de cargos, código 111.2, conforme dispõe o art. 2º, da Lei nº 6.732/79, alterada pelo Decreto-lei nº 1.746/79.


Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.

dk



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Progr^{ess}o
Horizontal

Portaria n.º 180 de 03 de novembro

de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item I, art. 13 do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

Conceder a partir de 19.11/83, Progre^{ss}o Horizontal, da Categoria de Professor Assistente, ref. 3 para a ref. 4, à Professora ELZI RESENDE TAMBURINI.


Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

K



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 179 de 28 de outubro

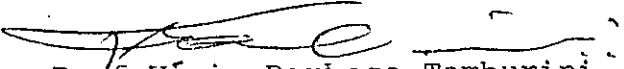
de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder, a partir de 1º de outubro do corrente ano, aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, 102, item I, alínea "a", da Constituição, combinados com os artigos 78, § 2º e 180, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, a

02. WANDERLEY DE CASTRO, matrícula número 2149787, no cargo de Agente Administrativo, código SA. 801, classe "B", referência 22, do Quadro Permanente da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, com a vantagem da função gratificada de Assistente da Diretoria da EFOA, código DAI.112.3, acrescida de 30% da gratificação quinquenal.

03. Fica revogada a Portaria nº 144, de 20 de setembro de 1983, publicada no DOU de 4.10/83, página 7356.


Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

Jair. Inst. Saúde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

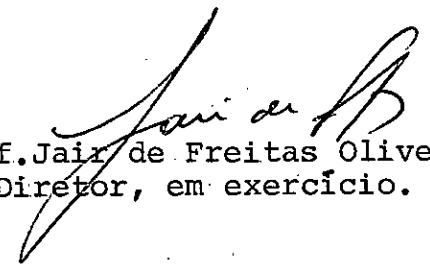
Portaria n.º 178 de 28 de outubro

de 19 83

O V. Diretor em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas a atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saú de, período de 26.10/83 a 09.11/83 à servidora JULIA A PARECIDA CHERSONI BARCELOS, Agente de Portaria, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.


Prof. Jair de Freitas Oliveira,
V. Diretor, em exercício.

/sfaa.

R

licença trat. saúde



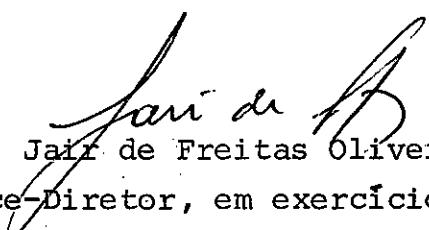
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 177 de 27 de outubro de 1983

Ov.Diretor em exercício, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde , ao servidor WILSON GERALDO DE ALMEIDA, Técnico de Laboratório, Tabela Permanente desta Escola, pelo período de 26/10 a 09/11/83.


Prof. Jair de Freitas Oliveira
Vice-Diretor, em exercício.

Prorrogação de licença trat. saúde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

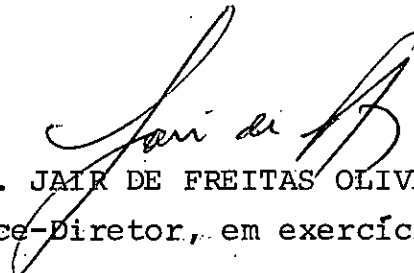
Portaria n.º 176 de 26 de outubro de 1983

O. Diretor em exercício, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

27/10

Prorrogar até 25 de novembro do corrente ano, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 167 de 10/10/83, à servidora DORVALINA DE SOUZA, Agente de Portaria, classe especial do Quadro Permanente desta Escola, de acordo com o art. 98 da Lei nº 1.711/52.


PROF. JAIR DE FREITAS OLIVEIRA
Vice-Diretor, em exercício.

dk

adicional 20%



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 175 de 25 de outubro de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 1º de novembro do corrente ano, ao servidor ANTÔNIO FARIA DE SOUZA FILHO, ocupante do emprego de Agente de Portaria, o adicional de 20% sobre seu salário, de acordo com o § 1º, art. 59 da CLT, correspondente à prestação de serviços em horas suplementares.


PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI
Diretor

lic. trat. saúde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 174 de 24 de outubro de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, período de 18 de outubro a 19 de novembro do corrente ano ao servidor DIVINO RODRIGUES PEREIRA, Agente de Portaria, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

K

lic. trat. saúde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

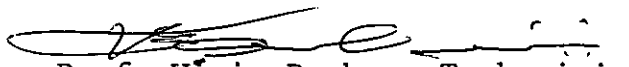
Portaria n.º 173 de 24 de outubro

de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora AMÉLIA SOARES FONSECA, Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, de acordo com o art. 98 da Lei nº 1.711/52, período de 18 de outubro a 19 de novembro do corrente ano.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

af

Dispensa de DAI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 172 de 24 de outubro de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar, FERNANDO PRADO DE SOUZA, Agente Administrativo SA-801, classe B, ref. 22, das funções de Chefe do Depósito, DAI-111.2, a partir de 1º de novembro do corrente ano.

Assinatura manuscrita do Prof. Vínio Barbosa Tamburini.

PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI

Diretor

Assinatura manuscrita no canto inferior direito da página.

Declaração de vaga



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 171 de 24 de outubro de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Declarar uma vaga, a partir de 1º de novembro de 1983, na categoria funcional de Agente Administrativo, classe "B", ref. 22, ocorrida com a aposentadoria do servidor FERNANDO PRADO DE SOUZA, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola.


PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI

Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

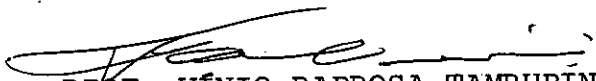
Portaria n.º 170 de 24 de outubro de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo nº 23087-000025/83-7,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 1º de novembro do corrente ano, aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, 102, item I, alínea "a" da Constituição, combinados com os artigos 78 § 2º e 180, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28/10/52, a

FERNANDO PRADO DE SOUZA, matrícula número 2.137.931, no cargo de Agente Administrativo, código SA.801 classe "B", ref.22, do Quadro Permanente da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, com as vantagens da função gratificada de Chefe do Depósito, código DAI-111.2, acrescida de 20% da Gratificação Quinquenal.


PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI

Diretor

Rescisão de contrato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 169 de 11 de outubro

de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições le gais,

R E S O L V E:

Rescindir, a pedido, a partir de 01 de setembro próximo passado, o contrato de trabalho da ser vidora GLÁUCIA BERNARDES AYER, Técnico de Laboratório , classe B, ref. 23, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.

02. Declarar vago o emprego referido no ítem I da presente portaria.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

OK

*cancelamento de
Dedicação Exclusiva*



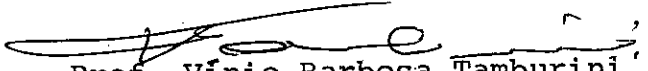
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 168 de 11 de outubro de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia
e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições le
gais,

R E S O L V E:

Cancelar, a pedido, a partir da pre -
sente data, a gratificação de dedicação exclusiva conce
dida à Professora Assistente, OLGA PASCUCCI ZEN, pert
cente ao Departamento de Enfermagem desta Escola.


Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.

lic. pat. saúde



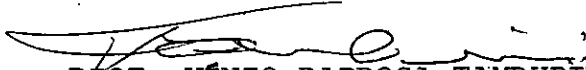
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 167 de 10 de outubro de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora DORVALINA DE SOUZA, Agente de Portaria, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, ref. 13, classe Especial, pelo período de 27/09 a 26/10 do corrente ano, de acordo com o art. 98 da Lei n.º 1.711/52.


PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI
Diretor

OK

Prorrogação de lic. trat. saúde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 166 de 06 de outubro de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar a licença para tratamento de saúde, à servidora WILMA DE ÁVILA SALLES, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, pelo período de 1º de outubro a 29 de novembro do corrente ano, de acordo com o artigo 98 da Lei 1.711/52.


PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI
Diretor

Adicional de 20%



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 165 de 03 de outubro

de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 1º do corrente mês, ao servidor WILSON GERALDO DE ALMEIDA, ocupante do emprego de Técnico de Laboratório, o adicional de 20% sobre seu salário, de acordo com o § 1º, art. 59, da CLT, correspondente à prestação de serviços em horas suplementares.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

OK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 164 de 03 de outubro

de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a ARLINDO DALTON DA SILVEIRA, Agente Administrativo, código LT.SA.801, ref. 31, a contar de 10.10/83, a vantagem pessoal correspondente à fração de 2/5 (dois quintos) da função DAI- Chefe do Setor do Patrimônio, código 111.2, conforme dispõe o art. 29, da Lei nº 6.732/79, alterada pelo Decreto- lei nº 1.746/79.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini
Diretor.

/sfaa.

ok

Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 161 de 30 de setembro

de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora VERA LUCIA CSIZMAR, Datilógrafo, LT.SA.802, classe "Especial", ref. 22, da Tabela Permanente desta Escola, para substituir, a partir de 03.10/83, na função de Diretor da Divisão de Registros Gerais e Controle Acadêmico, DAI.111.3, a servidora Maria da Penha Oliveira Flausino, durante o seu afastamento por motivo de férias regulamentares.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

dh

Diversos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 160 de 29 de setembro de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Professora Olga Pascucci Zen, do Departamento de Enfermagem para supervisionar o estágio hospitalar em Pouso Alegre-MG., a partir deste semestre.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

pk

Diversos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 159 de 29 de setembro

de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Professora Sônia Maria Brutscher, do Departamento de Enfermagem para prestar seus serviços profissionais nas disciplinas de Nutrição, no 2º semestre de 1984 e Enfermagem Médico-Cirúrgico II, a partir deste semestre.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

pk

Progressão Horizontal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 158 de 29 de setembro

de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item II, art. 13, de Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Horizontal, da Categoria de Professor Assistente, ref. 2 para a ref. 4, à Professora GLENIRA DE MOURA LEITE, a partir de 1º de outubro do corrente ano.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

cl

Isis, front. saúde C



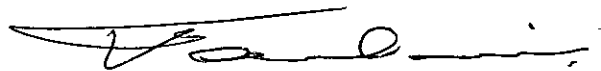
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 157 de 28 de setembro de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, à servidora MARIA LANDRE DIOGO MARÇAL, Profa. Assistente, Departamento de Microbiologia e Parasitologia, Tabela Permanente desta Escola, período de 26/09 a 10/10/83.


PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI
Diretor

lic. pat. saúde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

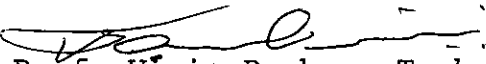
Portaria n.º 156 de 28 de setembro de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, período de 08 a 22.09/83 à servidora

- ZELY MARIA SILVEIRA


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

dk

Designação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 155 de 27 de setembro

de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora NADY MARIA DOS SANTOS, Agente Administrativo, LT-SA.801, classe "C", ref. 26, da Tabela Permanente desta Escola, para substituir, a partir de 20 do corrente mês, na função de Diretor da Divisão de Contabilidade e Finanças-LT-DAS. 101.1, o servidor José Sebastião de Carvalho, durante o seu afastamento por motivo de férias regulamentares.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

OK

admissão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL c

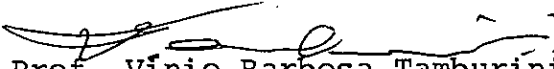
Portaria n.º 154 de 27 de setembro de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo número 17.106/83 - DASP,

R E S O L V E:

Admitir, no emprego de Técnico de Laboratório, classe "B", ref. 17, na Tabela Permanente desta Escola, em vaga decorrente da demissão de Mariana Aparecida de Souza Dias Paschoalini, ocorrida em 31.08/83,

- MARIA APARECIDA MOSCARDINI


Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

OK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 153 de 26 de setembro

de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a JOSÉ DOS REIS SILVA, Agente de Portaria, ref. 13, a contar de 10.10/83, a vantagem pessoal correspondente à fração de 2/5 (dois quintos) do valor da função DAI - Chefe do Setor de Administração de Edifícios, código 111.2, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 6.732/79, alterada pelo Decreto-lei nº 1.746/79.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

5

dk



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 152 de 26 de setembro

de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a MARIA ANGELA VIEIRA DIOGO, Agente Administrativo, ref. 29, a contar de 10.10/83, a vantagem pessoal correspondente à fração de 2/5 (dois quintos) do valor da função DAI- chefe do Almoxarifado, código 111.2, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 6.732/79, alterada pelo Decreto-lei nº 1.746/79.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

dk



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 151 de 26 de setembro

de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a MARIA DA PENHA OLIVEIRA ' FLAUSINO, Agente Administrativo, código LT.SA.801, ref. 26, a contar de 10.10/83, a vantagem pessoal correspondente à fração de 2/5 (dois quintos) da função ' DAI- Diretor da Divisão de Registros Gerais e Controle Acadêmico, código 111.3, conforme dispõe o art.2º, da Lei nº 6.732/79, alterada pelo Decreto-lei nº 1.746/79.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 150 de 26 de setembro

de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à SANDRA LÚCIA DO NASCIMENTO, Datilôgrafa, código LT-SA.802, ref. 23, a contar de 10.10/83, a vantagem pessoal correspondente à fração de 2/5 (dois quintos) da função DAI- Chefe de Gabinete, código 111.3, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 6.732/79, alterada pelo Decreto-lei nº 1.746/79.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

df



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 149 de 26 de setembro

de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a JACIRA CAMPOS CABRAL, Datilógrafa, código LT.802. , ref. 23, a vantagem pessoal correspondente a mais uma fração de 1/5 (um quinto) do valor da função DAI- Chefe do Setor de Compras, código 111.2, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 6.732/79, alterada pelo Decreto-lei nº 1.746/79.

02. Os efeitos da presente portaria vigoram a partir de 10.10/83.

Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

sk



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º **148** de **26** de **setembro** de 19 **83**

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar, JACIRA CAMPOS CABRAL, Datilógrafo LT-SA-802, classe especial, ref. 23, das funções de Chefe da Seção de Compras, DAI-111.2, a partir de 1º de outubro do corrente ano.

2. Designar, JACIRA CAMPOS CABRAL, Datilógrafo LT-SA-802, classe especial, ref. 23, da Tabela Permanente desta Escola, para exercer a função de Assistente DAI-112.3, a partir de 1º de outubro do corrente ano, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 78.220 de 05 de agosto de 1976.


PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI

Diretor

Diversos



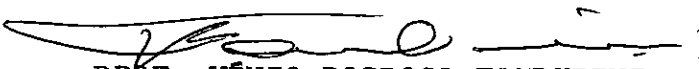
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 147 de 26 de setembro de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar, WANDERLEY DE CASTRO, Agente Administrativo SA-801, classe B, ref.22, das funções de Assistente, DAI-112.3, a partir de 1º de outubro do corrente ano.


PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI

Diretor

df

lic. trat. saúde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 146-A de 20 de setembro de 1983

O V. Diretor em exercício, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora WILMA DE ÁVILA SALLES, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, pelo período de 11 a 30/09/83, de acordo com o art. 98 da Lei nº 1.711/52.

Jair de B
PROF. JAIR DE FREITAS OLIVEIRA
Vice-Diretor, em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 146 de 20 de setembro

de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o período de férias dos servidores abaixo relacionados e revogar a portaria nº 123/83:

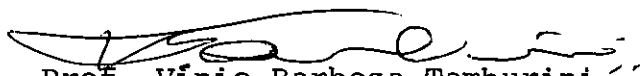
Período de 1982/1983

De 05 a 24.09/83

- Sandra Lúcia do Nascimento

De 20.09 a 09.10/83

- José Sebastião de Carvalho


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.



Declaração de vagas

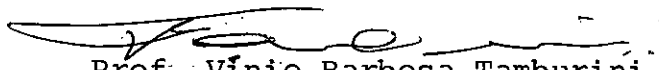


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 145 de 20 de setembro de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, **r e s o l v e:**

Declarar uma vaga, a partir de 1º de outubro de 1983, na categoria funcional de Agente Administrativo, classe "B", referência 22, ocorrida com a aposentadoria do servidor WANDERLEY DE CASTRO, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola.


Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.

Revogada pela Portaria n.º 179/83

/sfaa.

[Assinatura]

[Assinatura]

aposentadoria



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 144 de 20 de setembro

de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder, a partir de 1º de outubro do corrente ano, aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, 102, item I, alínea "a", da Constituição, combinados com os artigos 78, § 2º e 180, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, a

WANDERLEY DE CASTRO, matrícula nº 2149787, no cargo de Agente Administrativo, código SA.801., classe "b", referência 22, do Quadro Permanente da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, com as vantagens da função gratificada de Assistente da Diretoria da EFOA, código DAI.112.3 e a incorporação de 1/5 do referido DAI, prevista na Lei nº 6.732, alterada pelo Decreto-lei nº 1.746/79, acrescidas de 30% da gratificação quinquenal.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

modificada pela Portaria n. 179/83

férias regul.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 143 de 16 de Setembro

de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129 da CLT, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 1.535/77, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Tabela Permanente desta Escola,

Período de 1982/1983

De 03.10/83 a 02.11/83

- Erico Masotti
- Luiz Gonzaga Miranda
- Maria da Penha Oliveira Flausino


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

dk

lic. trat. saúde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

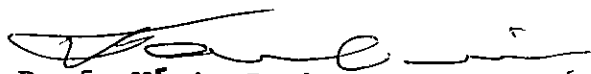
Portaria n.º 142 de 16 de setembro

de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora SOLANGE NOVACK FERREIRA, Agente Administrativo, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 16 a 30.09/83.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

af

Diversos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 141 de 12 de setembro de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Cancelar a Portaria nº 122 de 19/08/83 , e prorrogar até 31/08/83 a Licença para tratamento de saúde à servidora GLÁUCIA BERNARDES AYER, Técnico de Laboratório, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, conforme Comunicado do INPS, B-31 nº 752130030.


PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI
Diretor

Diversos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 140 de 09 de setembro de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a WANDERLEY DE CASTRO, Agente Administrativo, classe B, ref. 22, a partir de 30 de setembro do corrente ano, a vantagem pessoal correspondente à primeira fração de 1/5 (um quinto) do valor da função de DAI- Assistente- 112.3, conforme dispõe o art. 2º, da Lei nº 6.732/79, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.746/79.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

OK

licença gestante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 139 de 09 de setembro

de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença, nos termos do § 1º, do art. 392 da CLT, à servidora OLINDA MARIA BARROSO DE ARAÚJO, Professor Assistente do Depto. de Clínica e Cirurgia, Tabela Permanente desta Escola, período de 29/08/83 a 21/11/83.

Assinatura manuscrita do Prof. Vínio Barbosa Tamburini.

PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI

Diretor

OK

licença trat. saúde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 138 de 09 de setembro de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, à servidora MARIA GABRIELA PONCIANO, Agente de Portaria, Tabela Permanente desta Escola, período de 30 de agosto a 13 de setembro do corrente ano.


PROF. VINIO BARBOSA TAMBURINI
Diretor

af

lic. trat. saúde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 137 de 09 de setembro

de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, à servidora MARIA TEREZA DA COSTA ESTEVES, Profa. Assistente do Depto. de Ciências Exatas desta Escola, período de 02 a 16 de setembro do corrente ano.

Assinatura manuscrita de Prof. Vínio Barbosa Tamburini.

PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI

Diretor

Assinatura manuscrita no canto inferior direito da página.

licença a gestante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 136 de 05 de setembro de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença, nos termos do § 1º, art. 392 da CLT, à servidora CÂSSIA CARNEIRO AVELINO, Professor Assistente do Depto. de Microbiologia e Parasitologia, Tabela Permanente desta Escola, período de 13 de setembro a 05 de dezembro do corrente ano.


PROF. VINIO BARBOSA TAMBURINI
Diretor

lic. trat. saúde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 135 de 05 de setembro

de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, à servidora CÂSSIA CARNEIRO AVELINO, Profa. Assistente do Depto. de Microbiologia e Parasitologia, Tabela Permanente desta Escola, período de 05 a 13 de setembro do corrente ano.


PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI
Diretor

PK

Progressão Horizontal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 134 de 19 de setembro

de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item II, art. 13, do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Horizontal, da Categoria de Professor Assistente, ref. 2 para a ref. 4 ao Professor MAURO BRAGA, a partir da presente data.


Prof. Vinícius Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

X

designação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 133 de 19 de setembro

de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor WANDERLEY DE CASTRO, Agente Administrativo, SA-801, classe B, ref. 22, do Quadro Permanente desta Escola, para substituir, a partir de 05 do corrente mês, na função de Diretor do Depto. de Administração, o servidor SILVÉRIO DE SOUZA FREIRE NETO, durante o seu afastamento por motivo de férias regulamentares.

Assinatura manuscrita de Prof. Vínio Barbosa Tamburini.

PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI

Diretor

licença trat. saúde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 132 de 30 de agosto.

de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saú de ao Professor CÉLIO PEREIRA BASTOS, Assistente, ref.4 pertencente à Tabela Permanente e Departamento de Clínica e Cirurgia, período de 15 a 29.08/83.

Assinatura manuscrita de Prof. Vinio Barbosa Tamburini.

Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

dl

licença trat saúde.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

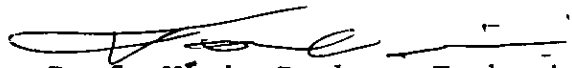
Portaria n.º 131 de 29 de agosto

de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, período de 29.08/83 a 27.09/83, de acordo com o item I, art. 88 e art. 90, da Lei nº 1.711, de 28.10/52, ao Professor JOÃO TEIXEIRA DA SILVA, Adjunto, ref. 3, pertencente ao Quadro Permanente e Departamento de Prótese Restauradora desta Escola.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

dl

férias regul.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 130 de 30 de agosto de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com os artigos 129 e 143 da CLT, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535/77, ao servidor abaixo relacionado, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.

Período: 1982/1983

De 05/09/83 a 24/09/83

Silvério de Souza Freire Neto

Assinatura manuscrita de Prof. Vínio Barbosa Tamburini.

PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI

Diretor

dl



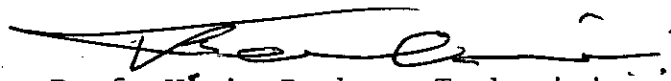
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 129 de 24 de agosto de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. Rescindir, a pedido, a partir de 1º de setembro do corrente ano, o contrato de trabalho da servidora MARIANA APARECIDA SOUZA DIAS PASCHOALINI, Técnico de Laboratório, classe "B", ref. 23, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.
2. Declarar vago o emprego referido no item I da presente portaria.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

Handwritten mark



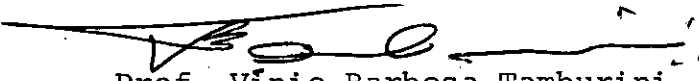
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 128 de 24 de agosto de 1983

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. Rescindir, a pedido, a partir de 1º de setembro do corrente ano, o contrato de trabalho do servidor DÉLCIO FERREIRA DE ARAUJO, Professor Assistente, ref. 2, pertencente ao Departamento de Prótese Restauradora e Tabela Permanente desta Escola.
2. Declarar vago o emprego referido no item I da presente portaria.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 127 de 22 de agosto de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Item I, art. 13, do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Horizontal, da Categoria de Professor Adjunto, ref. 1 para a ref. 2 à servidora EDYR DE CASTILHO AGOSTINI. /

2. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir de 1º de setembro do corrente ano.


Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

d

Progressão horizontal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 126 de 22 de agosto

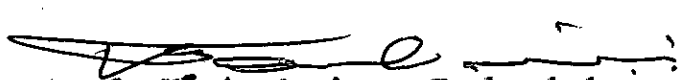
de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item I, art. 13, do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Horizontal, da Categoria de Professor Assistente ref. 3, para a ref. 4, ao servidor NÉBER SEBASTIÃO DE CARVALEG. *fc*

2. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir de 1º de setembro do corrente ano.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

dk

férias regulamentares



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 125 de 22 de agosto

de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, referentes ao ano de 1983, período de 12 de setembro a 11 de outubro do corrente ano, à funcionária AMÉLIA SOARES FONSECA.


Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

[Assinatura]

férias regulamentares



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 124 de 19 de agosto de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de a cordo com o art. 129 da CLT, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535/77, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Tabela Permanente desta Escola,

Período de 1982/1983

De 05.09/83 a 04.10/83

- Jacira Campos Cabral

De 12.09/83 a 11.10/83

- Ivanir Miranda de Moraes


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

dk

férias regulamentares



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 123 de 19 de agosto

de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com os artigos 129 e 143 da CLT, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535/77, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Tabela Permanente desta Escola:

Período 1982/1983

De 12.09/83 a 19.10/83 ✓

- José Sebastião de Carvalho 20.9/83 a 9/10/83
- Sandra Lúcia do Nascimento 05 a 24.9/83


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

pk

Prorrog. licença trat. saúde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 122 de 19 de agosto

de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar até 22 de outubro do corrente ano a licença para tratamento de saúde, concedida à servidora GLAUCIA BERNARDES AYER, Técnico de Laboratório, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

OK

Diversos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 121 de 17 de agosto

de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e

- considerando o relatório final apresentado pela Comissão constituída pela Portaria n.º 100, de 28.06/83 para apreciar o processo n.º 0490/82;

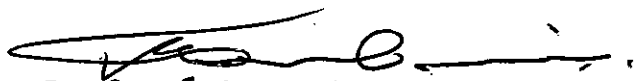
- considerando que ficaram evidenciadas falhas na supervisão às alunas do curso de Enfermagem nos estágios hospitalares;

R E S O L V E:

Nos termos do art. 101 do Regimento desta Escola aplicar a pena de repreensão às Professoras Assistentes, pertencentes à Tabela Permanente e ao Departamento de Enfermagem,

Professora Olga Pascucci Zen

Professora Sonia Maria Brutscher


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

dk

Progressão Vertical



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 120 de 17 de agosto de 1983

O Diretor do Departamento de Pessoal da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando das atribuições conferidas pelo art. 22, do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980,

R E S O L V E:

Conceder progressão vertical, de acordo com o art. 5º, do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, com os efeitos a partir de 1º de setembro do corrente ano,

A - Na Tabela Permanente desta Escola:

I - Da classe "A", ref. 5 para a classe "B", ref. 6, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código LT-TP.1202, a

01. Almira de Jesus Adriano
02. Júlia Aparecida Chersoni Barcelos
03. Jandira Ribeiro de Souza

II - Da classe "B", ref. 24 para a classe "C", ref. 25, da Categoria Funcional de Técnico de Laboratório, código LT-NM-1005, a

01. Adir Araujo
02. Sandra Borin

Handwritten signature



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

III - Da classe "B", ref. 16 para a classe "C", ref. 17, da Categoria Funcional de Procurador Autárquico, código LT-SJ-1103, me diante deslocamento do referido emprego para compor a lotação da nova classe, a

01. Silsomar Massote Botelho

IV - Da classe "C", ref. 29 para a classe "Especial", ref. 30, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código LT-SA - 801, a

01. Maria Celina Silveira

B - No Quadro Permanente desta Escola:

I - Da classe "B", ref. 10, para a classe "Especial", ref. 11, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, me diante deslocamento do referido cargo para compor a nova lo tação da classe, a

01. Ney Costa

Stael Fábris de Almeida Amanoal
Stael Fábris de Almeida Amanoal,
Diretora do DP/EFOA

Progressão Horizontal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 119 de 17 de agosto

de 1983

O Diretor do Departamento de Pessoal da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando das atribuições conferidas pelo art. 22, do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980,

R E S O L V E:

Conceder progressão horizontal, de acordo com o parágrafo único do art. 2º, do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, a partir de 1º de setembro do corrente ano,

A - Na Tabela Permanente desta Escola:

I - Da classe "A", ref. 18 para a ref. 19, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código LT-SA - 801, a

01. Angela Aparecida Reis e Medeiros *fe*

II - Da classe "C", ref. 25 para a ref. 26, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código LT-SA - 801, a

01. Luiz Gonzaga Miranda *f*

de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

02.

02. Maria Esther Rosa *fc*
- + 03. Maria da Penha Oliveira Flausino *fc*
04. Nady Maria dos Santos *fc*
05. Roberto Borin *fc*
- III - Da classe "C", ref. 26 para a ref. 27, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código LT-SA - 801, a
01. José Sebastião de Carvalho *fc*
- IV - Da classe "C", ref. 28 para a ref. 29, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código LT-SA - 801, a
01. Amâncio de Souza Reis *fc*
02. Maria Angela Vieira Diogo *fc*
- V - Da classe "Especial", ref. 30 para a ref. 31, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código LT-SA-801, a
01. Arlindo Dalton da Silveira *fc*
02. Silvério de Souza Freire Neto *fc*
03. Solange Novack Ferreira *fc*
- VI - Da classe "Especial", ref. 31 para a ref. 32, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código LT-SA.801, a
01. Staël Fábris de Almeida Amaral *fc*
- VII - Da classe "A", ref. 9 para a ref. 10, da Categoria Funcional de Datilógrafo, código LT-SA-802, a
01. Ivete Bastos de Araujo *fc*
- VIII - Da classe "Especial", ref. 21 para a ref. 22, da Categoria Funcional de Datilógrafo, código LT-SA -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

03.

Exp. Ref. 21. Ref. 22

802, a

- 01. Sebastião Meira *fc*
- 02. Vera Lucia Csizmar *fc*

XI - Da classe "A", ref. 4 para a ref. 5, da Categoria Funcional de Bibliotecário, código LT-NS-932, a

- 01. Fátima dos Reis Goiatã *fc*

X - Da classe "A", ref. 8 para a ref. 9, da Categoria Funcional de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, código LT-NM-1025, a

- 01. José Maria Duarte Pereira *fc*

XI - Da classe "B", ref. 22 para a ref. 23, da Categoria Funcional de Técnico de Laboratório, código LT-NM-1005, a

- 01. Glaucia Bernardes Ayer *Bairu*

XII - Da classe "B", ref. 23 para a ref. 24, da Categoria Funcional de Técnico de Laboratório, código LT-NM-1005, a

- 01. Eloisa Helena Alves *fc*
- 02. Elvira Ferreira de Souza *fc*
- 03. José Carlos Rodrigues *fc*

XIII - Da classe "C", ref. 25 para a ref. 26, da Categoria Funcional de Técnico de Laboratório, código LT-NM-1005, a

- 01. José Roberto Garcia *fc*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

04.

XIV - Da classe "C", ref. 23 para a ref. 24, da Categoria Funcional de Agente de Cinefotografia e Microfilmagem, código LT-NM-1033, a

01. Wilma Barbosa Bruno *fc*

XV - Da classe "A", ref. 4 para a ref. 5, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código LT-TP.1201, a

01. Divino Rodrigues Pereira *fc*

02. Ivanir Miranda de Moraes *fc*

03. José Alexandre Rocha *fc*

04. José Inácio da Silva *fc*

05. Lázaro de Oliveira Ruela *fc*

06. Olivina Pereira da Silva Nogueira *fc*

XVI - Da classe "B", ref. 6 para a ref. 7, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código LT-TP.1201, a

01. Pedro Martins Barbosa *fc*

XVII - Da classe "B", ref. 7 para a ref. 8, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código LT-TP.1201, a

01. Maria Aparecida da Silva I *fc*

XVIII - Da classe "Especial", ref. 11 para a ref. 12, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código LT-TP-1202, a

01. Ana Maria Rosa *fc*

02. Gaspar Cirilo Ribeiro *fc*

03. Maria Aparecida Batista *fc*

04. Milton de Lemos Prado *fc*

B - No Quadro Permanente desta Escola:

di



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

05.

I - Da classe "B", ref. 21 para a ref. 22, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA.801, a

- 01. Fernando Prado de Souza }
- 02. Wanderley de Castro }
- 03. Wilma de Ávila Salles }

II - Da classe "C", ref. 19 para a ref. 20, da Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Educacionais, código NS-927, a

- 01. Uvani Fonseca Martins Guerra }

III - Da classe "Especial", ref. 31 para a ref. 32, da Categoria Funcional de Técnico em Contabilidade, código NM-1042, a

- 01. Amélia Soares Fonseca }


Staël Fábris de Almeida Amaral
Diretora do DP/EFOA

licença p/ trat. saúde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 118 de 16 de agosto de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, ao servidor LUIZ GONZAGA MIRANDA, Agente Administrativo da Tabela Permanente desta Escola, período de 1º a 15 de agosto do corrente ano.


PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI
Diretor

Adicional de 20%



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 117 de 15 de agosto de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a partir de 1º de setembro até 31 de dezembro do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados, o adicional de 20% sobre seus salários, de acordo com o § 1º, art. 59, da CLT, correspondente à prestação de serviços em horas suplementares:

01. JULIA APARECIDA CHERSONI BARCELOS
02. MARIA APARECIDA RESCK.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

OK

licença p/ trat. saúde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 116 de 12 de agosto de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, à servidora ADENILDES ALVES MENALI, Agente de Portaria da Tabela Permanente desta Escola, período de 10/08/ a 24/08/ 83.


PROF. VINIO BARBOSA TAMBURINI

Diretor

licença p/ trat. saúde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 115 de 08 de agosto de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, à servidora MARIANA APARECIDA SOUZA DIAS PASCOALINI, Técnico de Laboratório da Tabela Permanente desta Escola, período de 30/07/83 a 05/08/83.


PROF. VINIO BARBOSA TAMBURINI

Diretor

Progressão Horizontal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 114 de 1º de agosto de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item II, art. 76 do Regimento da EFOA,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Horizontal da referência 1 para a referência 2, categoria de Professor Auxiliar, ao Professor ANTÔNIO CAMILO DE SOUZA CRUZ, a partir de 1º de agosto do corrente ano.

Assinatura manuscrita de Prof. Vínio Barbosa Tamburini.

PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI

Diretor

licença p/ trat. saúde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 113 de 19 de agosto de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora ZELY MARIA SILVEIRA, Técnico de Laboratório, Tabela Permanente desta Escola, período de 18 a 29/07/83.

Assinatura manuscrita de Prof. Vínio Barbosa Tamburini.

PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI

Diretor

OK

licença trat. saúde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 112 de 21 de julho

de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora GLÁUCIA BERNARDES AYER, Técnico de Laboratório, da Tabela Permanente desta Escola, período de 07/07 a 21/07/83.

Assinatura manuscrita do Prof. Vinio Barbosa Tamburini.

PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI

Diretor

licença trat. saúde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 111 de 21 de julho de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor LÁZARO DE OLIVEIRA RUELA, Agente de Portaria, da Tabela Permanente desta Escola, período de 20 a 31/07/83.

Assinatura manuscrita de Prof. Vinio Barbosa Tamburini.

PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI

Diretor

h

férias regulamentares



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 110 de 20 de julho

de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, relativas ao ano de 1982, de acordo com o art. 84 da Lei nº 1.711/52, período de 1º a 30 de agosto do corrente ano, ao servidor,

- Fernando Prado de Souza

Assinatura manuscrita de Prof. Vínio Barbosa Tamburini.

PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI

Diretor

gratificação adicional



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 109 de 20 de julho de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder + 5% de Gratificação Adicional a HONÓRIO LEMES COSTA, Prof. Adjunto, Depto. de Prótese Restauradora desta Escola, nos termos do art. 146 da Lei nº 1.711/52, e do item I, do art. 7º, Decreto nº 31.922 de 15/12/52, em virtude de apresentação de contagem de tempo de serviço Público Municipal na Prefeitura Municipal de Fama-MG


PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI
Diretor

Prorrogação de prazo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 108. de 12 de julho. de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar até 12 de agosto próximo vindouro, o prazo estipulado pela Portaria nº 100 de 28/06/83, à Comissão constituída pelos docentes, SÔNIA MARIA DE SOUZA LIMA PAES, ZÉLIA MARILDA RODRIGUES, HENILDA MARIA DE CARVALHO, com a assessoria do Dr. JOÃO CARVALHO FILHO, para cumprirem o que determina o §. 2º do artigo 103, do Regimento da EFOA, relativamente ao Processo nº 0490/82.

Assinatura manuscrita do Prof. Vínio Barbosa Tamburini.

PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI

Diretor

Assinatura manuscrita no canto inferior direito da página.

férias regulamentares



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 107 de 11 de julho de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias relativas ao ano de 1983, de acordo com o art. 84, da Lei nº 1.711/52, período de 18 de julho a 16 de agosto de 1983, ao servidor,

- Wanderley de Castro

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma linha decorativa curva acima.

PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI
Diretor

Assinatura manuscrita simples no canto inferior direito da página.

férias regulamentares



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 106 de 11 de julho de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129 da CLT, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535/77, ao servidor SILSOMAR MASSOTE BOTELHO, Procurador Autárquico, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período 1982/1983, de 18 de julho a 16 de agosto do corrente ano.


PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI
Diretor

licença trat. saúde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 105 de 07 de julho de 19 83

O V. Diretor em exercício, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora MARIA NOEMY DE OLIVEIRA BASTOS, Professor Assistente, Depto. de Ciências Exatas, pertencente a Tabela Permanente desta Escola, período de 07 a 21 de julho do corrente ano.

Jair de B
Prof. *Jair de Freitas Oliveira*
Vice-Diretor, em exercício.

Prorrogação de licença



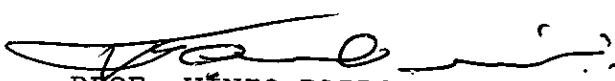
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 104 de 05 de julho de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 20 dias, até 20/07/83, a Licença concedida pela Portaria nº 075 de 07/06/83, nos termos do art. 106 da Lei nº 1.711/52, a YVONNE MAGNIN BUENO, Professor Adjunto, Quadro Permanente, Departamento de Farmacologia e Fisiologia desta Escola.


PROF. VINIO BARBOSA TAMBURINI

Diretor

Progressão horizontal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 103 de 04 de julho

de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item I, art. 13, do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Horizontal, da Categoria de Professor Assistente ref.2, para a referência 4, ao servidor JOÃO BATISTA MAGALHÃES.

2. Os efeitos da presente Portaria retroagem a 1º de julho de 1983.

Assinatura manuscrita do Prof. Vínio Barbosa Tamburini.

PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI

Diretor

Assinatura manuscrita no canto inferior direito da página.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 102 de 1º de julho de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora ANGELA APARECIDA REIS E MEDEIROS, Agente Administrativo, LT-SA.801, classe A, ref. 18, da Tabela Permanente desta Escola, para substituir, a partir de 04 do corrente mês, na função de Diretor do Departamento de Pessoal, a servidora STANEL FABRIS DE ALMEIDA AMARAL, durante o seu afastamento por motivo de férias regulamentares.


Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.

dk

licença p/ tratamento de saúde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

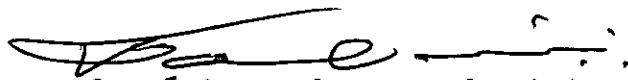
Portaria n.º 101 de 30 de Junho

de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora JANDIRA RIBEIRO DE SOUZA, Agente de Portaria, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 29 de junho a 05 de julho de 1983.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

dk

Designação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 100 de 28 de junho de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os docentes SÔNIA MARIA DE SOUZA LIMA PAES, ZÉLIA MARILDA RODRIGUES, HENILDA MARIA DE CARVALHO, com a assessoria do Dr. JOÃO CARVALHO FILHO, para cumprirem o que determina o § 2º, do artigo 103, do Regimento da EFOA, relativamente ao processo nº 0490/82.

02. A referida Comissão deverá apresentar Parecer conclusivo até 12 de julho do corrente ano.

Assinatura manuscrita de Prof. Vínio Barbosa Tamburini.

Prof. Vínio Barbosa Tamburini

Diretor

OK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 099 de 27 de Junho de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no item I, art. 13, do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

Conceder a partir de 09 de julho do corrente ano, progressão horizontal da Categoria de Professor Assistente, ref. 1 para a referência 2, aos docentes abaixo relacionados:

- BERNADETE VIEIRA DE SOUZA /
- CARMEM LUCIA ALVES /
- CLÍCIA VALIM CÔRTEZ /
- DÉLCIO FERREIRA DE ARAUJO /
- GLENIRA DE CASTILHO DIAS /
- JUCELINO DE ASSIS LEITE /
- LANA ERMELINDA DA SILVA /
- MAGALI BENJAMIN ARAUJO /
- MARIA BETÂNIA TINTI /
- MARIÂNGELA MACEDO ALEXANDRE /
- MARIA SILVANA TOTTI DA COSTA /

R



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

02.

- OLGA PASCUCCI ZEN ✓
- OLINDA MARIA GOMES DA COSTA ✓
- OLIVINA MARIA CARNEIRO VIEIRA ✓
- TELMO DA SILVA AFONSO ✓
- WALDO MIRANDA HORTA ✓
- ZÉLIA MARILDA RODRIGUES ✓
- MARIA INÊZ BARBOSA BRAGA ✓

Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

Assinatura manuscrita, possivelmente de um funcionário ou representante.

Progressão horizontal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 098 de 27 de junho

de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no item I, art. 16, do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

Conceder a partir de 09 de julho do corrente ano, progressão horizontal da Categoria de Professor Adjunto ref. 1 para a referência 2 aos docentes abaixo relacionados:

- CARLOS ROBERTO COLOMBO ROBAZZA
- MARIA DE LOURDES LOCATO,


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

df

Progressão horizontal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 097 de 27 de JUNHO

de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no item I, art. 16, Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

Conceder a partir de 1º de julho do corrente ano, progressão horizontal da Categoria de Professor Adjunto, referência 1 para a referência 2 ao docente,

- PAULO ROBERTO ÁVILA AGOSTINI


Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.



/sfaa.

pl

Diversos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 096 de 27 de Junho de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Determinar que as servidoras OLGA PAS - CUCCI ZEN e SONIA MARIA BRUTSCHER, Professoras Assistentes, pertencentes à Tabela Permanente e Departamento de Enfermagem desta Escola, interrompam a supervisão do estágio das alunas na Casa de Caridade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, de Alfenas, e fiquem à disposição de seu Departamento, até que se efetive o estabelecido no § 2º, art. 103, do Regimento da "EFOA".

Dê-se ciência e cumpra-se.

Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, 27 de junho' de 1983.


Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor

/sfaa.

dk

Progressão horizontal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 095 de 27 de junho de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no item I, art. 13, do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

Conceder a partir de 1º de julho do corrente ano, progressão horizontal da Categoria de Professor Assistente referência 3 para a referência 4, à servidora

- OLINDA MARIA BARROSO DE ARAUJO

Assinatura manuscrita, provavelmente de uma funcionária ou agente.

Assinatura manuscrita de Prof. Vinio Barbosa Tamburini.
Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

OK

prorrogação de licença



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 094 de 24 de Junho de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

a licença encerrada

Prorrogar, até 22.06/83, a servidora GLAUCIA BERNARDES AYER, Técnico de Laboratório, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, nos termos do § 2º, do art. 392, da CLT.


Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

OK

licença 10/ fac. saúde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 093 de 24 de Junho de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde à Professora Elisabeth Pizzamiglio Vieira, período de 23 de junho a 07 de julho de 1983.


Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor

/sfaa.

dk

férias regulamentares



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 092 de 23 de Junho de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129 da CLT, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535/77, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Tabela Permanente desta Escola:

Período 1981/1982

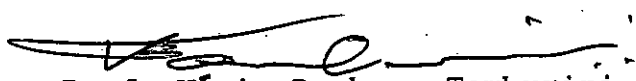
De 04 de julho a 02 de agosto de 1983

- IZAURA BARCELOS CHERSONI PRADO

Período de 1982/1983

De 04 de julho a 02 de agosto de 1983

- STAEL FABRIS DE ALMEIDA AMARAL


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

ph

licença p/ trat. saúde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 091 de 23 de Junho de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, à servidora IZAURA BARCELOS CHERSONI PRADO, Agente de Portaria, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 22 de junho a 1º de julho do corrente ano.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

Diversos



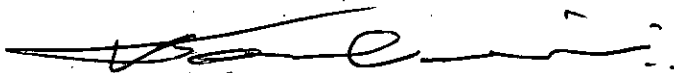
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 090 de 23 de junho de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a SEBASTIANA VILELA PEREIRA, Agente de Portaria, ref. 13, a partir de 30 do corrente mês, a vantagem pessoal correspondente à primeira fração de 1/5 (um quinto) do valor da função de DAI-Chefe da Seção de Comunicação e Arquivo, código 111.2, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 6.732/79, alterada pelo Decreto-lei nº 1.746/79.


Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

OK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 089 de 23 de Junho

de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a ROBERTO BORIN, Agente Administrativo, ref. 25, a partir de 30 do corrente mês, a vantagem pessoal correspondente à primeira fração de 1/5 (um quinto) do valor da função de DAI-Chefe da Seção de Finanças, código 111.2, conforme dispõe o art. 29 da Lei nº 6.732/79, alterada pelo Decreto-lei nº 1.746/79.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

ok

Disseminar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 088 de 23 de Junho

de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a MAURO ESTEVES DA SILVA, Agente de Portaria, ref. 13, a partir de 30 do corrente mês, a vantagem pessoal correspondente à primeira fração de 1/5 (um quinto) do valor da função de DAI - Chefe da Seção de Serviços Auxiliares, código 111.2, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 6.732/79, alterada pelo Decreto-lei nº 1.746/79.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

OK

diversas férias



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 087 de 23 de junho

de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129 da CLT, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535/77, à servidora abaixo relacionada, pertencente à Tabela Permanente desta Escola,

Período de 1981/1982

De 04.07 a 02.08/83

01. MARLENE OLIVEIRA SALLES

Assinatura manuscrita de Vinio Barbosa Tamburini.

Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

ph

lic. p/ tratamento de saúde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

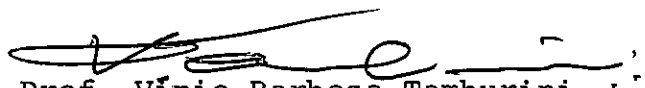
Portaria n.º 086 de 22 de Junho de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, período de 20 de junho a 04 de julho do corrente ano, à servidora.

- TEREZA JOSÉ DE JESUS


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

2

férias regul.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 085 de 22 de junho de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129 da CLT, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535/77, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Tabela Permanente desta Escola,

De 04 de julho a 02 de agosto de 1983
Período de: 1981/1982

- 01. Almira de Jesus Adriano -
- 02. Natal Expedito de Souza -

Período de: 1982/1983

- 01. Ana Maria Rosa -
- 02. Guido de Oliveira -
- 03. João Batista Lacerda -
- 04. José Maria Duarte Pereira - *je*
- 05. José dos Reis Silva -
- 06. Maria Aparecida da Silva (I) -
- 07. Maria Celina Silveira -
- 08. Maria Esther Rosa -
- 09. Otamiro Barbosa Vilar -
- 10. Pedro Martins Barbosa -
- 11. Wilma Lopes do Nascimento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

cont. 02

De 05 de julho a 03 de agosto de 1983

Período de : 1982/1983

01. Tereza José de Jesus ✓


Prof. Vinio Barbosa Tamburini
Diretor

OK

férias regulam.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 084 de 22 de junho de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com os artigos 129 e 143 da CLT, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535/77, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Tabela Permanente desta Escola,

De 04 a 23 de julho de 1983

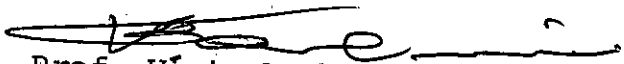
Período de: 1981/1982

01. Ivete Bastos de Araújo /

Período de: 1982/1983

01. Carlos Bernardes Pereira /

02. Esperança Souza e Silva /


Prof. Vinio Barbosa Tamburini

Diretor

DP/aarm.

dk

Prorrogação de licença



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 083 de 22 de junho

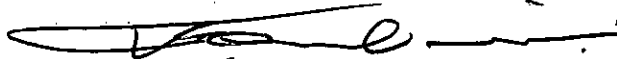
de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

04/06

Prorrogar, até 17.06/83, a licença para tratamento de saúde concedida à servidora ALMIRA DE JESUS ADRIANO.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.



Progressão horizontal



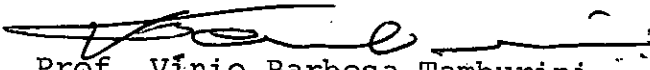
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 082 de 22 de Junho de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item I, art. 13, Decreto n.º 85.487, de 11.12/80,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 1.º de julho do corrente ano, progressão horizontal da Categoria de Professor Assistente, da referência 02 para a referência 4, à servidora MARIA ESPERANÇA RABELO JUNQUEIRA. ✓


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.


/sfaa.

PR

licença especial



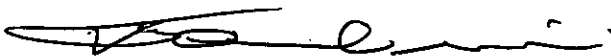
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 081 de 20 de junho de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder autorização à servidora **WILMA ÁVILA SALLES**, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, para gozar, a partir de 10 de julho do corrente ano, dois meses de licença especial, 1ª. parcela do decênio 1962/1972, nos termos do artigo 116, da Lei nº 1.711/52, regulamentada pelo art. 5º, do Decreto nº 38.204/55.


Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.

licença especial



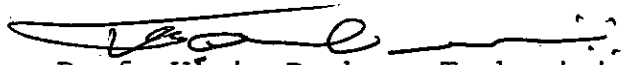
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 080 de 20 de junho de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder autorização à servidora DORVALINA DE SOUZA, para gozar, a partir de 04 de julho do corrente ano, dois meses de licença especial, 1ª parcela do decênio 1972/1982, nos termos do art. 116, da Lei nº 1.711/52, regulamentada pelo art. 5º do Decreto nº 38.204/55.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

at

Licença Especial



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 079 de 20 de junho

de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder autorização ao PROFESSOR JOSÉ ALCEU LEITE AMARAL, para gozar, a partir de 08 de agosto do corrente ano três meses de Licença Especial, última parcela do decênio 1962/1972, nos termos do 116, da Lei nº 1.711/52, regulamentada pelo art. 5º do Decreto nº 38.204/55.


Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

Prorrogação de licença



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 078 de 16 de junho de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar a licença concedida nos termos do art. 392 da CLT à servidora JACIRA CAMPOS CABRAL, até 22.06/83.

08/06/83


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

pk

licença p/ trat. saúde



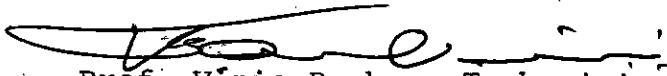
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 077 de 13 de junho de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora VERA LUCIA CSIZMAR, Datilógrafa, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 19 a 06 de junho do corrente ano.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

AK

licença p/ trat. saúde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 076 de 07 de junho

de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora ALMIRA DE JESUS ADRIANO, período de 24 de maio a 03 de junho de 1983.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

PR

licença p/ acomp-
pessoa da família
(mat. saúde)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 075 de 07 de junho

de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença à Professora Yvonne Magnin Bueno, Adjunto, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, período de 30 dias a partir de 1º de junho do corrente ano, nos termos do art. 106, da Lei nº 1.711/52.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

Admissões



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 074 de 07 de junho de 1983

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 9220/83-DASP,

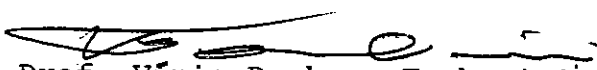
R E S O L V E:

Admitir sob regime CLT, no emprego de Agente de Portaria, código ET.TP.1202, classe "A", ref. 01, da Tabela Permanente, os candidatos aprovados em concurso público,

- MÁRIO LUIZ DE MIRANDA

Δ - TADEU MARQUES

A entrada em serviço por parte dos candidatos, dar-se-á durante o prazo de 30 dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria.


Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

pf



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

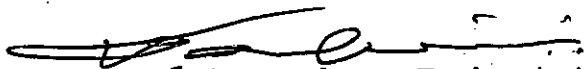
Portaria n.º 073 de 07 de junho

de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o item I, art. 13, do Decreto nº 85.487, de 11.12/80, e atendendo ao ofício nº 178/83 - SESU/GAB/AGM/MEC,

R E S O L V E:

1. Conceder progressão horizontal da Categoria de Professor Assistente, da referência 1 para a referência 2, à servidora ILMA DA SILVA CARVALHO. ✓
2. Os efeitos da presente Portaria retroagem a 1º de janeiro de 1.983.
3. Fica revogada a Portaria nº 069, de 25 de maio de 1983.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

constituir comissão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 072 de 19 de junho

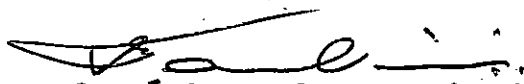
de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Constituir Comissão destinada a analisar a Prestação de Contas do Diretório Acadêmico "Leão de Faria", gestão 1982/1983, apresentando até o dia 10 do corrente mês, parecer conclusivo à Egrégia Congregação desta Escola, composta pelos seguintes membros:

- Prof. Armando Alves Borges Júnior - Presidente
- Profa. Maria Silvana Totti da Costa - Membro
- Prof. Odilon Taveira Barbosa - Membro
- Func. Amélia Soares Fonseca - Membro


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

OK

Diversos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 071 de 19 de Junho de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, do Decreto-lei nº 1.525 de 23.02/79, ofício-circular nº 09, de 24.03/79 e Parecer nº 109/83-DASP,

R E S O L V E:

Autorizar, a partir de 19 do corrente mês, o pagamento proporcional ao número de horas excedentes da gratificação correspondente ao DAI.111.3-NM, vinculado à respectiva jornada de trabalho do servidor,

- JOSÉ MARIA DUARTE PEREIRA


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

Min. da Saúde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 070 de 01 de junho

de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Cássia Carneiro Avelino, Professor Assistente, pertencente ao Departamento de Microbiologia e Parasitologia desta Escola, período de 27/05 a 10/06/83.

Assinatura manuscrita de Prof. Vínio Barbosa Tamburini.

Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor

progressão horizontal



Perovgada p/ Portaria 043/83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 069 de 25 de maio

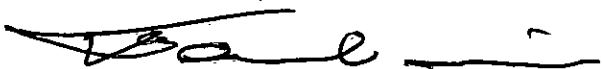
de 19 83

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o item I, art. 13 do Decreto nº 85.487, de 11.12/80,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 10 de junho do corrente ano, progressão horizontal da Categoria de Professor Assistente, da referência 1 para a referência 2, à servidora

- ILMA DA SILVA CARVALHO


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

h

progressão horizontal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 068 de 25 de maio

de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item I, art. 13, Decreto número 85.487, de 11.12/80,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 1º de junho do corrente ano, progressão horizontal da Categoria de Professor Assistente, da referência 3 para a referência 4, à servidora

- CÁSSIA CARNEIRO AVELINO

[Assinatura]

[Assinatura]
Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

pk

prorrogação licença



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

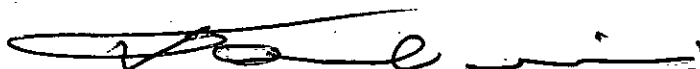
Portaria n.º 067 de 20 de maio

de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

04/05 a
Prorrogar até 30.06/83 a licença para tratamento de saúde concedida à servidora MARIA DE LOURDES FERREIRA, Agente de Portaria, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

OK

licença trat. saúde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 066 de 20 de maio de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais ,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora CONCEIÇÃO MOURA LEITE FERREIRA, Professora Assistente, pertencente ao Departamento de Farmacologia e Fisiologia, período de 16 a 30 do corrente mês.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

PK

licença trat. saúde



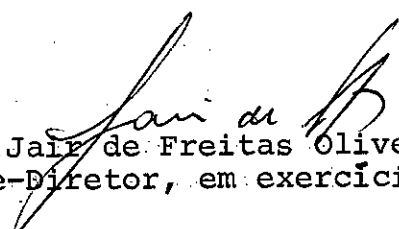
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 065 de 10 de maio de 1983

Ov. Diretor, em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor ANTONIO BARBOSA NETO, Agente de Portaria, pertencente à Tabela Permanente da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, período de 29 de abril a 09 de maio do corrente ano.


Prof. Jair de Freitas Oliveira,
Vice-Diretor, em exercício.

/sfaa.

dk



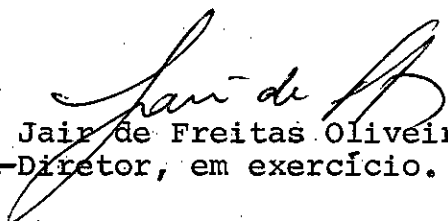
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 064 de 10 de maio de 19 83

Ov.Diretor em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DE LOURDES FERREIRA, Agente de Portaria, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 19 de abril a 03 de maio do corrente ano.


Prof. Jair de Freitas Oliveira,
Vice-Diretor, em exercício.

licença p/ tratamento de saúde



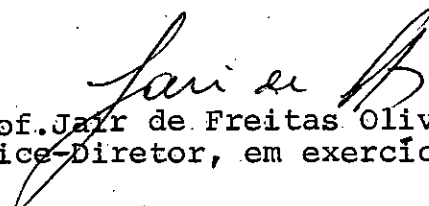
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 063 de 10 de maio de 1983

O **Vice-Diretor**, em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, período de 09 a 23 do corrente mês, à servidora SEBASTIANA VILELA PEREIRA, Agente de Portaria, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, nos termos do art. 98, da Lei nº 1.711/52.


Prof. Jair de Freitas Oliveira,
Vice-Diretor, em exercício.

/sfaa.

de

Admissões



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 062 de 10 de maio

de 19 63

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 7212/62-DASP,

R E S O L V E:

Admitir, no emprego de Técnico de Laboratório, classe B, ref.17, na Tabela Permanente desta Escola os seguintes servidores:

- LAERCIO MARTELLI
- MARIA APARECIDA RESCK

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 1º de corrente mês.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

demitir



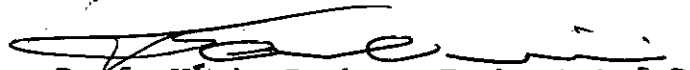
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 061 de 06 de maio de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Demitir, a partir de 30 de abril de 1983, o servidor LAERCIO MARTELLI, ocupante do emprego de Agente de Portaria, código LT.TP. 1202, classe "A", ref. 4, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

OK



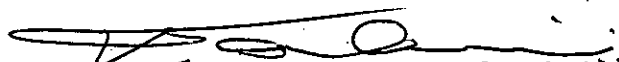
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 060 de 06 de maio de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Demitir, a partir de 30 de abril de 1.983, a servidora MARIA APARECIDA RESCK, ocupante do emprego de Agente de Portaria, código LT.TP.1202, classe B, ref. 7, da Tabela Permanente desta Escola.


Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

OK

licença tratamento saúde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 059 de 06 de maio de 1983

O V Diretor, em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde de a servidora ALMIRA DE JESUS ADRIANO, Agente de Portaria, período de 03 a 17 de maio do corrente ano.

Assinatura manuscrita, provavelmente de uma funcionária, localizada à esquerda da assinatura principal.

Jair de Freitas Oliveira
Prof. Jair de Freitas Oliveira,
Vice-Diretor, em exercício

/sfaa.

Assinatura manuscrita no canto inferior direito da página.

diversos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

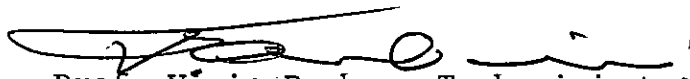
Portaria n.º 058 de 29 de abril

de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 1º de maio do corrente ano, ao servidor JOÃO BATISTA LACERDA, ocupante do emprego de Agente de Portaria, o adicional de 20% sobre seu salário, de acordo com o § 1º, art. 59, da CLT, correspondente à prestação de serviços em horas suplementares:


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

OK



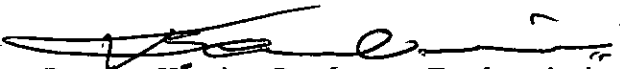
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 057 de 26 de abril de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 00224/83-EFOA,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor AMANCIO DE SOUZA REIS, Agente Administrativo, ref. 28, a contar de 10.11/82, a vantagem pessoal correspondente à primeira fração de 1/5 (um quinto) da função DAI - Chefe da Seção de Cadastro e Seleção de Cargos, código 111.2, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 6.732/79, alterada pelo Decreto-lei nº 1.746/79.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

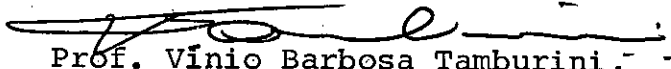
Portaria n.º 056 de 26 de abril

de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 00224/83-EFOA,

R E S O L V E:

Conceder à servidora VERA LUCIA CSIZMAR, Datilógrafo, ref.21, a contar de 26.02/83, a vantagem pessoal correspondente à primeira fração de 1/5 (um quinto) da função DAI - Chefe da Seção de Registros e Controle Acadêmico, código 111.2, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 6.732/79, alterada pelo Decreto-lei nº 1.746/79.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.



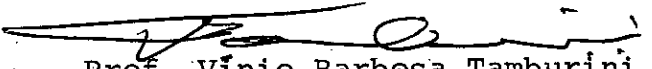
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 055 de 26 de abril de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 00224/83-EFOA,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ARLINDO DALTON DA SILVEIRA, Agente Administrativo, ref. 30, a contar de 10.10/82, a vantagem pessoal correspondentes à primeira fração de 1/5 (um quinto) da função DAI - Chefe do Setor do Patrimônio, código 111.2, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 6.732/79, alterada pelo Decreto-lei nº 1.746/79.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

17

12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 054 de 26 de abril de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 00224/83-EFOA,

R E S O L V E:

Conceder a SANDRA LÚCIA DO NASCIMENTO , Datilógrafa, ref. 23, a contar de 23.09/82, a vantagem pessoal correspondente à primeira fração de 1/5 (um quinto) da função DAI - Chefe de Gabinete, código 111.3, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 6.732/79, alterada pelo Decreto-lei nº 1.746/79.

Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 053 de 26 de abril de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 00224/83-EFOA,

R E S O L V E:

Conceder a MARIA DA PENHA OLIVEIRA FLAU_ SINO, Agente Administrativo, ref.25, a contar de 23.09/82, a vantagem pessoal correspondente à primeira fração de 1/5 (um quinto) da função DAI - Diretor da Divisão de Registros Gerais e Controle Acadêmico, código 111.3, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 6.732/79, alterada pelo Decreto-lei nº 1.746/79.


Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

OK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

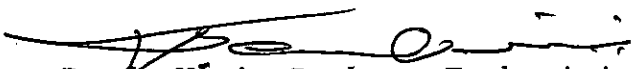
Portaria n.º 052 de 26 de abril

de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 00224/83-EFOA,

R E S O L V E:

Conceder a MARIA ANGELA VIEIRA DIOGO, A gente Administrativo, ref.28, a contar de 23.09/82, a vantagem pessoal correspondente à primeira fração de 1/5 (um quinto) do valor da função DAI - Chefe do Almoxarifado, código 111.2, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 6.732/79, alterada pelo Decreto-lei nº 1.746/79.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 051 de 26 de abril de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 00224/83-EFOA,

R E S O L V E:

Conceder a JOSÉ DOS REIS SILVA, Agente de Portaria, ref. 13, a contar de 23.09/82, a vantagem pessoal correspondente à primeira fração de 1/5 (um quinto) do valor da função DAI - Chefe do Setor de Administração de Edifícios, código 111.2, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 6.732/79, alterada pelo Decreto-lei nº 1.746/79.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.





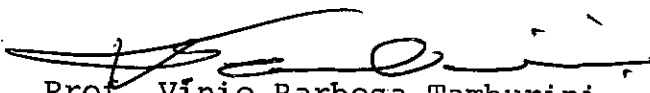
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 050 de 26 de abril de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 00224/83-EFOA,

R E S O L V E:

Conceder a JACIRA CAMPOS CABRAL, Datilôgrafa, ref. 23, a contar de 23.09/82, a vantagem pessoal correspondente à primeira fração de 1/5 (um quinto) do valor da função DAI - Assistente, código 112.3, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 6.732/79, alterada pelo Decreto-lei nº 1.746/79 .


Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

94

progressão horizontal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 049 de 25 de abril

de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item II, art. 13, Decreto nº 85.487, de 11.12/80,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 1º de maio do corrente ano, progressão horizontal da categoria de Professor Assistente, da referência 02 para a referência 04 à servidora MARIA ALICE PEDREIRA DE CASTRO.

Assinatura manuscrita de Prof. Vinio Barbosa Tamburini.

Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

pk

constitui comissão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 048 de 22 de abril de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 4º, da Portaria nº 1.104, de 31.10/79, do Senhor Ministro da Educação, § 1º, item VII, do art. 9º do Regimento desta Escola,

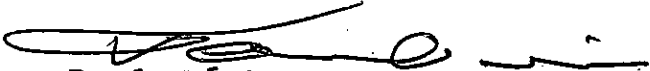
R E S O L V E:

Constituir a Comissão destinada a acompanhar os trabalhos de eleição e apuração dos cargos da Diretoria do Diretório Acadêmico "Leão de Faria", a realizar-se no dia 25 de abril, das 8:00 às 17:00 horas.

Designar para compor a referida Comissão os seguintes membros:

MEMBROS DOCENTES: Prof. Amon Sérgio Vieira
Prof. Selmo de Ávila Lima
Prof. José Ronaldo Vieira da Costa

MEMBROS DISCENTES: Acad. Afrânio Caiafa de Mesquita Fº.
Acad. Ivana Aparecida da Silveira
Acad. Nacler de Freitas Júnior.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

OK

férias regulamentares



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 047 de 22 de abril

de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129 da CLT, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535/77 à servidora VERA LUCIA CSIZMAR, Datilógrafo, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 1981/1982, a partir de 02 de maio até 31 do mesmo mês.


Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.

OK

progressão horizontal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 046 de 20 de abril

de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o item I, art. 13, Decreto nº 85.487, de 11.12/80,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 1º de maio do corrente ano, progressão horizontal da Categoria de Professor Assistente, da referência 3 para a referência 4, à servidora

- MARIA LANDRE DIOGO MARÇAL /

Assinatura manuscrita, provavelmente de uma funcionária, localizada à esquerda da assinatura do diretor.

Assinatura manuscrita do Prof. Vínio Barbosa Tamburini, localizada no centro da linha de assinatura.

Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.

férias regulamentares



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

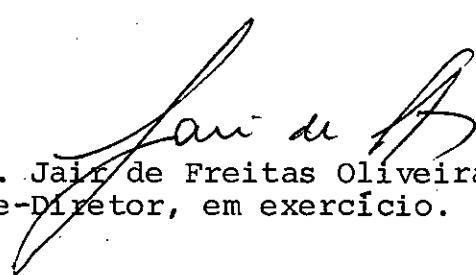
Portaria n.º 045 de 05 de abril

de 19 83

O V. Diretor em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129 da CLT, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535/77 ao servidor AMANCIO SOUZA REIS, Agente Administrativo, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 1981/1982, de 04 de abril a 03 de maio do corrente ano.


Prof. Jair de Freitas Oliveira,
Vice-Diretor, em exercício.


/sfaa.



progressão horizontal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 044 de 05 de abril de 1983

Ov.Diretor, em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item I, art. 13, Decreto nº 85.487, de 11.12/80,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 1º de abril do corrente ano, progressão horizontal da Categoria de Professor Assistente, da referência 03 para a referência 04 à servidora MARIA AUXILIADORA SOARES PRADO.

Jair de Freitas Oliveira
Prof. Jair de Freitas Oliveira,
Vice-Diretor, em exercício.

/sfaa.

[Assinatura]

[Assinatura]

férias regulamentares



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 043 de 04 de abril

de 19 83

Oy.Diretor em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo mencionado, nos termos dos artigos 129 e 143 da CLT, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535/77

Período de 1981/1982

De 04 a 23 de abril de 1983

- DIVINO RODRIGUES PEREIRA

Jair de Freitas Oliveira
Prof. Jair de Freitas Oliveira,
Vice-Diretor, em exercício.

/sfaa.

Assinatura manuscrita, possivelmente de Jair de Freitas Oliveira.

Assinatura manuscrita, possivelmente de Divino Rodrigues Pereira.

férias regulamentares



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

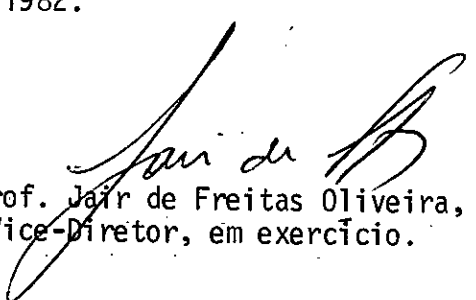
Portaria n.º 042 de 04 de abril

de 1983

OV.Diretor, em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129 da CLT, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535/77, à servidora ANGELA APARECIDA REIS E MEDEIROS, Agente Administrativo, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 19 de abril a 18 de maio de 1983, relativas a 1981/1982.


Prof. Jair de Freitas Oliveira,
Vice-Diretor, em exercício.

/sfaa.



licença /p/ tratamento de saúde



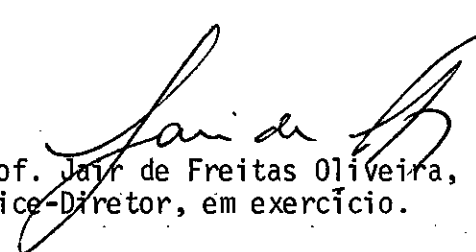
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 041 de 04 de abril de 1983

O **Vice-Diretor**, em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, período de 30 de março a 29 de abril de 1983, ao servidor AFRANIO CAIAFA DE MESQUITA, Professor Titular, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, nos termos do art. 98, da Lei nº 1.711/52.


Prof. Jair de Freitas Oliveira,
Vice-Diretor, em exercício.


/sfaa.



licença especial



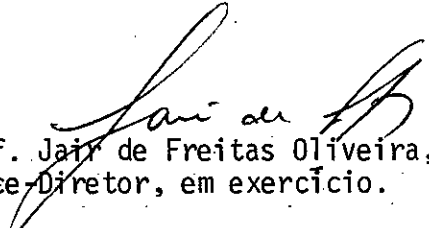
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 040 de 04 de abril de 1983

OV.Diretor em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder mais dois (2) meses consecutivos da Licença Especial, decênio 1960/1970, nos termos do art. 5º, do Decreto nº 38.204, de 03.11/55, que regulamentou o art. 116 da Lei nº 1.711/52, ao Professor ARY TOMAZ GOMES, Professor Titular pertencente ao Departamento de Prótese Restauradora e Quadro Permanente desta Escola, período de 04 de abril a 04 de junho de 1983, em complemento a concedida pela Portaria nº 040, de 1º de abril de 1983.


Prof. Jair de Freitas Oliveira,
Vice-Diretor, em exercício.



/sfaa.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 039 de 16 de março de 1983

O Diretor Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Contratar sem vínculo empregadício, pelo período de 1º de abril a 31 de dezembro do ano em curso, os MONITORES abaixo relacionados, ficando os mesmos sob a responsabilidade dos Professores Orientadores designados pelos respectivos Chefes de Departamentos:

DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA

Anatomia II e Escultura Dental Asbel Rodrigues Machado
Hist. e Embriologia José Richardson Pereira

DEP. DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA

Microb. e Imunologia Maria Cristina Pereira

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS

Bioquímica Celso Elias Rocha
Química Analítica Luiz Anselmo Zuculo
Química G.e Inorgânica Eugênia Maria Gomes Nogueira
Química Orgânica Fábio Lemes Vieira

sfaa/ASR

PROF. VINIO BARBOSA TAMBURINI

Diretor

OK



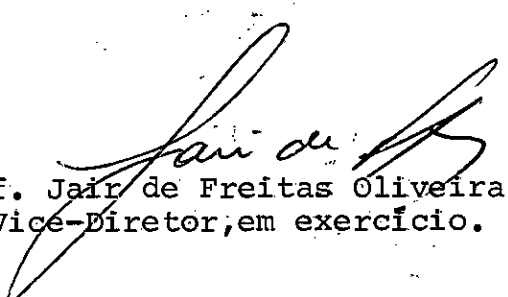
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 038 de 15 de março de 1983

O **Vice-Diretor**, em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença nos termos dos §§ 1º e 2º, art. 392 da CLT, à servidora JACIRA CAMPOS CABRAL, período de 1º de março a 07 de junho de 1983.


Prof. Jair de Freitas Oliveira,
Vice-Diretor, em exercício.


/sfaa.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

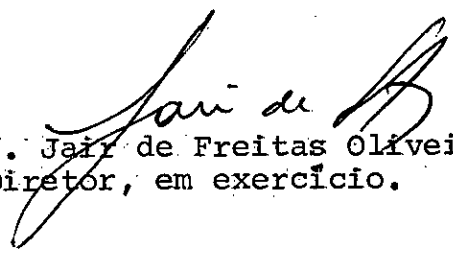
Portaria n.º 037 de 14 de março de 1983

O **V. Diretor** em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

01. Zely Maria Silveira - período de 19 a 12/03/83
02. Ana Maria Prudenciano - período de 08 a 15.03/83


Prof. Jair de Freitas Oliveira,
V. Diretor, em exercício.

/sfaa.

OK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 036 de 14 de março

de 19 83

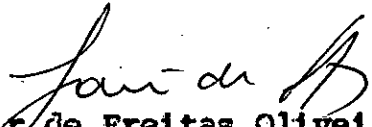
O V. Diretor, em exercício, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 3422/83-DASP,

R E S O L V E:

Admitir sob regime CLT, no emprego de A gente de Portaria, código LT-TP.1202, classe "A", ref. 01, da Tabela Permanente, a candidata aprovada no concurso público,

- ZENAIDE HELENA DA COSTA

02. A entrada em serviço por parte da candidata, dar-se-á durante o prazo de 30 dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria.


Prof. Jair de Freitas Oliveira,
V. Diretor, em exercício.

/sfaa.

OK



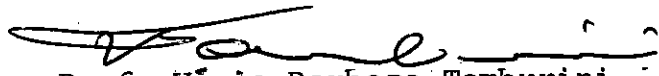
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 035 de 11 de março de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item II, art. 13, Decreto nº 85.487, de 11.12/80,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 1º de março do corrente ano, progressão horizontal da Categoria de Professor Assistente, da referência 02 para a referência 04 à servidora MARIA AMÁLIA VALADÃO DIAS.


Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

al



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 034 de 03 de março de 1983

O Diretor do Departamento de Pessoal da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 22 do Decreto 84.669, de 29 de abril de 1980,

R E S O L V E:

Conceder progressão vertical, de acordo com o art. 59, do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, com os efeitos a partir de 1º de março do corrente ano,

- No Quadro Permanente desta Escola:

I - Da classe "B", ref. 24 para a classe "C", ref. 25, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA.801, a

- AMADOR DA SILVEIRA FERREIRA

02. Excluir da Portaria nº 016, de 02.02/83 o nome do servidor acima mencionado.

Stael F. de Almeida Amaral
Stael Fabris de Almeida Amaral,
Diretora DP/EFOA

/sfaa.

df



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 033 de 28 de fevereiro de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o item III, do art. 20, do Decreto n.º 85.487, de 11 de dezembro de 1980, e Resolução da CPPD, em reunião de 25 do corrente mês,

R E S O L V E:

Incluir, a partir de 1º de março de 1983, no Regime de Dedicação Exclusiva, os seguintes docentes:

01. Clícia Valim Cortes
02. Hélio Milício de Souza
03. Maria Esperança Rabelo Junqueira
04. Maria Inês Barbosa Braga
05. Maria Silvana Totti Costa
06. Mateus Carvalho Leite
07. Terezinha D'Avila e Silva Nunes
08. Zélia Marilda Rodrigues


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.



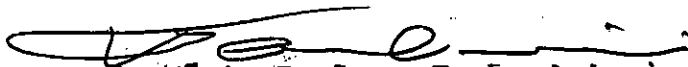
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 032 de 28 de fevereiro de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a reunião da CPPD realizada no dia 25.02/83,

R E S O L V E:

Alterar a partir de 1º de março de 1983 o regime de trabalho do Professor MÂNIO DE CARVALHO TIBÚRCIO, Assistente, ref. 4, lotado no Departamento de Prótese Restauradora, passando para tempo integral, com obrigação de prestar 40 hs. semanais de trabalho.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

OK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 031 de 28 de fevereiro de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença nos termos dos §§ 1º e 2º, do art. 392 da CLT, período de 1º de março a 07 de junho de 1983, à servidora

- GLAUCIA BERNARDES AYER

Assinatura manuscrita de Prof. Vinio Barbosa Tamburini.

Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

pk



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

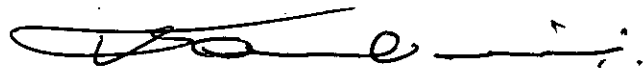
Portaria n.º 030 de 28 de fevereiro de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Contratar como Professor Visitante, nos termos do § 1º do art. 443 da CLT e artigo 6º do Decreto nº 85.487, de 11.12/80, por 22 meses a partir de 1º de março de 1983, para o Departamento de Clínica e Cirurgia desta Escola, regime de 40 horas semanais, a nível de Professor Auxiliar, referência 1,

JOSE MARCOS COSTA RENO


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

OK



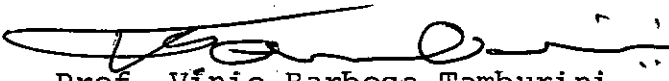
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 029 de 25 de fevereiro de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com os artigos 129 e 143 da CLT, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535/77, à servidora NADY MARIA DOS SANTOS, Agente Administrativo, período de 07 a 26 de março do corrente ano. Período 1981/1982


Prof. Vinícius Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

D



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

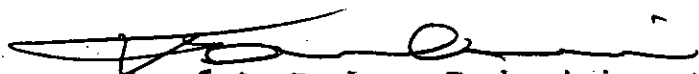
Portaria n.º 028 de 24 de fevereiro

de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, período de 12 a 21.02/83, à servidora GLAUCIA BERNARDES AYER, Técnico de Laboratório, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

PR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

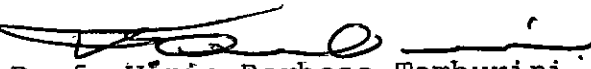
Portaria n.º 027 de 24 de fevereiro de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 1º de março do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do emprego de Agente de Portaria, o adicional de 20% sobre seus salários, de acordo com o § 1º, art. 59 da CLT, correspondente à prestação de serviços em horas suplementares:

CARLOS BERNARDES PEREIRA }
GASPAR CIRILO RIBEIRO }
IVANIR MIRANDA DE MORAES }
JANDIRA RIBEIRO DE SOUZA }
JOSE CARLOS RODRIGUES }
JOSE INACIO DA SILVA }
MARIA APARECIDA BATISTA }
MARIA APARECIDA SILVA-I }
SEBASTIÃO CIRILO ROCHA }
TEREZA JOSE DE JESUS }
LÁZARO DE OLIVEIRA RUELA }


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 026 de 23 de fevereiro de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público para Professor Auxiliar, realizado na forma do Edital nº 02/82, publicado no DOU de 24.05/82 - Seção I, e homologado, após apreciação da Egrêgia Congregação desta Escola, na forma da alínea "q", art. 10 de seu Regimento, conforme Edital nº 06/82, publicado no DOU - Seção I, de 16.09/82, e tendo em vista do que consta do processo nº 000716, de 21.09/82 - EFOA,

R E S O L V E:

Admitir no emprego de Professor Auxiliar, ref. 1, Departamento de Morfologia, da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, do Grupo Magistério, regime de tempo integral, nos termos do Decreto nº 85.487, de 11.12/80, sob a Consolidação da Leis Trabalhistas, em virtude de classificação no referido concurso; a partir de 1º de março do corrente ano,

- ANTONIO CAMILO DE SOUZA CRUZ


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 025 de 23 de fevereiro de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Contratar como Professor Visitante, nos termos do § 1º do artigo 443 da CLT e artigo 6º do Decreto nº 85.487, de 11.12/80, por 22 meses a partir de 1º de março de 1983, para o Departamento de Enfermagem desta Escola, regime de 40 horas semanais, a nível de Professor Auxiliar, referência 1, os seguintes docentes:

- ANA EMÍLIA PACE FERRAZ
- ROSANE GARCIA DE ARAUJO RIBEIRO


Prof. Vinício Barbosa Tamburini,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 024 de 21 de Fevereiro

de 1983

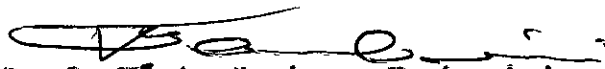
O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 1.865/83/DASP,

R E S O L V E:

Admitir sob regime CLT, os candidatos aprovados em concurso, no emprego de Agente de Portaria, código LT-1202, Classe "A", ref. 01, da Tabela Permanente,

- MARCOS BATISTA ROCHA
- ADENILDES ALVES MERALLI
- HÉLIO ALVES NOGUEIRA

A entrada em serviço por parte dos candidatos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria.


Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 023 de 18 de fevereiro de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições e tem em vista o Processo nº 247.878/81-MEC, parecer 090/81 da Coordenadoria Jurídica da SESu e Ofício nº 368/82/CODESu/SUPES/SESu, de 27.12.82, de interesse de José Eudócio Pereira,

R E S O L V E:

Designar os Professores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro para compor a Comissão Examinadora do Processo de validação de diploma do Curso de Odontologia constante do Processo acima citado.

- Prof. Hélio de Souza - Prof. Titular
- Prof. Ary Thomas Gomes - Prof. Titular
- Prof. Mário Alves Sobrinho - Prof. Adjunto
- Prof. Maciro Manoel Pereira - Prof. Adjunto


Prof. Vinio Barbosa Tamburini

- Diretor -

dk



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 022 de 11 de fevereiro

de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

26/04/83

Prorrogar até 28 de fevereiro do corrente ano a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 012/83 ao servidor

OTAMIRO BARBOSA VILAR


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

de



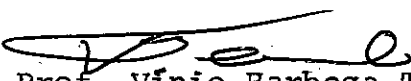
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 021 de 07 de fevereiro de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder autorização ao PROFESSOR JOSÉ ALCEU LEITE AMARAL, nos termos do art. 05, do Decreto nº 38.204, de 03.11/52, para gozar, a partir 07 de março do corrente ano, três (3) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio 1962/1972.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

 /sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 020 de 07 de fevereiro de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, período de 07 a 21.02/83, à Professora Cássia Carneiro Avelino, Assistente, pertencente à Tabela Permanente.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

OK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 019 de 07 de fevereiro de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora WILMA BARBOSA BRUNO, Agente de Cinefotografia e Microfilmagem, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 02 a 11 de fevereiro do corrente ano.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

AK



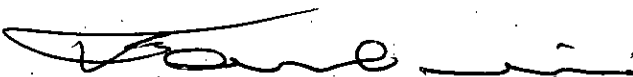
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 018 de 07 de fevereiro de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129 da CLT, com a redação dada pelo Decreto Lei nº 1.535/77, à servidora MARIA DA PENHA OLIVEIRA FLAUSINO, Agente Administrativo, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 16 de fevereiro a 17 de março de 1983, período de 1981/1982.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

dx



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 017 de 03 de fevereiro de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão destinada a conferir os valores existentes nesta Escola:

PROFESSOR MACIRO MANOEL PEREIRA
(Presidente)

SILVÉRIO DE SOUZA FREIRE NETO
(Membro)

STAEI FABRIS DE ALMEIDA AMARAL
(Membro)


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

Handwritten mark



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 016 de 02 de fevereiro

de 19 83

O Diretor do Departamento de Pessoal da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando das atribuições conferidas no art. 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980,

R E S O L V E:

Conceder progressão horizontal, de acordo com o parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, a partir de 1º de março do corrente ano,

A - No Quadro Permanente desta Escola:

I - Da Classe "B", ref. 24 para a ref. 25, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA.801, a
01.-AMADOR DA SILVEIRA FERREIRA

II - Da Classe "A", ref. 4 para a ref. 5 da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP.1202, a
01. JOSÉ MIGUEL DE QUEIROZ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

02.

- III - Da Classe "A", ref. 8 para a ref. 9, da Categoria Funcional de Odontólogo, código NS-909, a

01. JOSÉ JOFFRE DE MOURA LEITE

B. - Na Tabela Permanente desta Escola:

- I - Da Classe "C", ref. 27 para a ref. 28, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código LT.SA-801, a

01. REINALDO ANTONIO BELLINI

- II - Da Classe "B", ref. 10 para a ref. 11, da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código LT.TP-1201, a

01. GUIDO DE OLIVEIRA /

- III - Da Classe "A", ref. 4 para a ref. 5, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código LT.TP.1202, a

01. IZAURA BARCELOS CHERSONI

02. NATAL EXPEDITO DE SOUZA

- IV - Da Classe "A", ref. 3 para a ref. 4, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código LT.TP.1202, a

01. ANTONIO BARBOSA NETO

02. HERCÍLIA DE SOUZA BASTOS

03. JOÃO BATISTA LACERDA

04. LEDA MARIA ROSA CRUZ

05. MARIA DE LOURDES FERREIRA

06. MARLENE DE OLIVEIRA SALLES

- V - Da Classe "A", ref. 2 para a ref. 3, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código LT.TP-1202, a

01. ANA MARIA PRUDENCIANO

02. MARIA APARECIDA SILVA II



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

03.

- VI - Da Classe "B", ref. 23 para a ref. 24, da Categoria Fun
cional de Técnico de Laboratório, código LT.NM.1005, a
01. LUIZ MARCELO DA SILVA
- VII - Da Classe "B", ref. 22 para a ref. 23, da Categoria Fun
cional de Técnico de Laboratório, código LT.NM.1005, a
01. LOURIVAL OLIMPIO DA SILVA
02. MARIANA APARECIDA DE SOUZA DIAS PASCHOALINI
- VIII - Da Classe "B", ref. 21 para a ref. 22, da Categoria Fun
cional de Técnico de Laboratório, código LT.NM.1005, a
01. VERA LÚCIA DE LACERDA MAIA
02. JANICE VIEIRA ROMANO DANTAS


Stael Fabris de Almeida Amaral,
Diretora DP/EFOA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 015 de 02 de fevereiro de 19 83

O Diretor do Departamento de Pessoal da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando das atribuições conferidas pelo art. 22, do Decreto nº 84.669, de abril de 1980,

R E S O L V E:

Conceder progressão vertical, de acordo com o art. 59, do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, com os efeitos a partir de 19 de março do corrente ano,

A - Na Tabela Permanente desta Escola:

I - Da classe "B", ref. 10 para a classe "Especial", ref. 11, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código LT.TP.1200,a

01. CARLOS BERNARDES PEREIRA

02. ERICO MASOETTI

Stella Fabris de Almeida Amaral
Stella Fabris de Almeida Amaral
Diretora DP/EFOA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 014 de 28 de janeiro de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Excluir da Portaria nº 152, de 28.12/82
ONDINA DE SOUZA TERRA, Professor Assistente ref. 3, por
ter sido relacionada indevidamente.

02. Os efeitos da presente Portaria retroa-
gem a 1º de janeiro de 1983.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

OK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 013 de 27 de janeiro de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença, nos termos do § 1º, art. 392 da CLT, à servidora ANGELA APARECIDA REIS E MEDEIROS, Agente Administrativo, classe "A", ref. 18, da Tabela Permanente desta Escola, período de 25 de janeiro a 18 de abril de 1983.

Assinatura manuscrita de Prof. Vinio Barbosa Tamburini.

Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

PK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

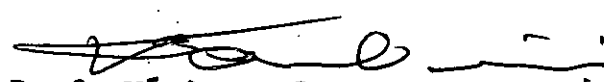
Portaria n.º 012 de 27 de janeiro de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, período de 11 a 25.01/83, a servidor

- OTAMIRO BARBOSA VILAR


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

px



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

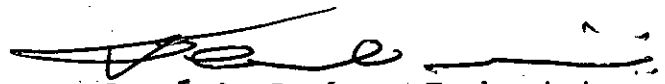
Portaria n.º 011 de 27 de janeiro de 1983

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias relativas ao ano de 1982, de acordo com o art. 84, da Lei nº 1.711/52, período de 1º de fevereiro a 02 de março de 1983, à funcionária

- SEBASTIANA VILELA PEREIRA


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 010 de 24 de janeiro de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item I, art. 13, Decreto nº 85.487, de 11.12/80,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 1º de fevereiro de 1983, progressão horizontal na Categoria de Professor Assistente, da referência 3 para a referência 4 ao servidor JOSÉ LUIZ VIEIRA DA SILVA.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

OK



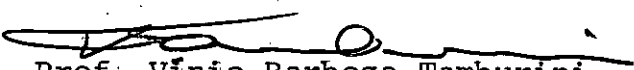
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 009 de 24 de janeiro de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129 da CLT, com a redação dada pelo Decreto nº 1.535/77, à servidora MARIA ANGELA VIEIRA DIOGO, período de 1981/1982, de 1º de fevereiro a 02 de março de 1983.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

d



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 008 de 20 de janeiro de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129 da CLT com a redação dada pelo Decreto Lei nº 1.535/77, ao servidor SEBASTIÃO MEIRA, datilógrafo, período 1981/1982, de 17 de fevereiro a 18 de março de 1983.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

pk



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

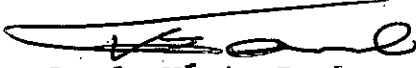
Portaria n.º 007 de 16 de janeiro de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

24/12/82
a

Prorrogar até 15 de janeiro de 1983 a licença para tratamento de saúde concedida à servidora VILMA LOPES DO NASCIMENTO, concedida pela Portaria nº 158, de 28.12/82.


Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

OK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

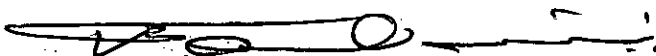
Portaria n.º 006 de 17 de janeiro

de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129 da CLT com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535/77, ao servidor LUIZ GONZAGA MIRANDA, A gente Administrativo, período de 1981/1982, de 1º de fevereiro a 02 de março de 1983.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

OK



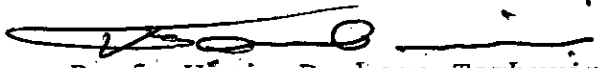
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 005 de 17 de janeiro de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o item I, art. 130, da CLT, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535/77, à servidora FÁTIMA DOS REIS GOIATÁ, Bibliotecária, período 1981/1982, de 1º a 24 de fevereiro de 1983.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

OK



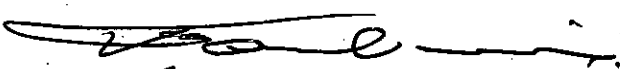
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 004 de 17 de janeiro de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com os artigos 129 e 143, da CLT, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535/77, ao servidor ROBERTO BORIN, Agente Administrativo, período de 1982/1983, de 1º a 20 de fevereiro de 1983.


PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI,
Diretor.

/sfaa.

[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

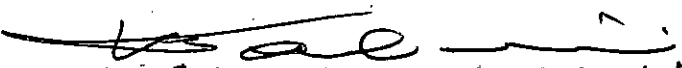
Portaria n.º 003 de 11 de janeiro

de 19 83

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, período de 19 a 31.12/82, à servidora GLAUCIA BERNARDES AYER, Técnico de Laboratório, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, conforme processo nº 021/83.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

OK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 002 de 07 de janeiro de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129 da CLT, redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535/77, à servidora GLAUCIA BERNARDES AYER, período 1981/1982, de 17 de janeiro a 09 de fevereiro de 1983.


Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.



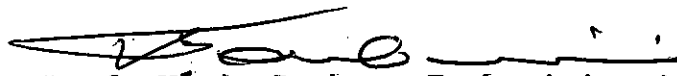
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 001 de 07 de janeiro de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor CARLOS BERNARDES PEREIRA, Agente de Portaria, período de 04 a 18.01/1983.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

OK